ANNO LIII NUMERO [illegible] FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de setembro á 1 hora da tarde.

Entrou hontem, ás 9 horas da noute, o paquete francez *Orenoque*, trazendo á seu bordo os Imperantes do Brasil, que desembarcaram hoje ás 8 horas da manhã.

Apenas desembarcaram, SS. MM. II. foram fazer oração na capella imperial, indo depois almoçar no paço da cidade. Em seguida receberam as felicitações das duas camaras e de commissões de diversas corporações.

A' uma hora da tarde SS. MM. II. seguiram para o paço de S. Christovão, em carro descoberto, no meio de calorosos vivas, e phreneticas acclamações do povo.

Tem havido muitas festas.

Hoje á noite ha espectaculo, em grande gala, no theatro.

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

VIENNA, 25 de setembro.

Não obstante a grande opposição feita pelas tropas romaicas, o exercito turco atravessou o Danubio em frente á Silistria, e, chegando á margem esquerda do rio, tomou posição.

RIO DE JANEIRO, 26 de setembro.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz aqui chegaram, á bordo do paquete *ORENOQUE*, procedente da Europa pelos portos de Pernambuco e da Bahia, e desembarcaram hoje ás 9 horas da manhã.

S. A. I. a Regente, com seu esposo S. A. o Sr. conde d'Eu, os membros do gabinete, todo o corpo diplomatico, as commissões do Senado e da Camara dos Deputados, assim como grande numero de notabilidades e de povo foram receber SS. MM. II.

Logo em seguida aos cumprimentos do estylo, os Augustos Viajantes foram para o palacio de S. Christovão.

SS. MM. II. foram calorosamente recebidos e victoriados pela população.

Toda a cidade está em festa e regosijo.

COMMERCIAES

LONDRES, 26 de setembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94 1/2.

Mercado de assucar activo, e os preços firmes.

LIVERPOOL, 26 de setembro.

Venderam-se hoje cerca de 15,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 5/16 d. por libra.

NOVA YORK, 26 de setembro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $5-80 a $6** CENTS **por barrica.**

Petroleo refinado a 15 7/8 CENTS **por galão.**

BAHIA, 27 de setembro.

Segue hoje para a Europa, com escala por Pernambuco, o paquete inglez *ELBE*, da companhia ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 27 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por serviços prestados ao estado e á instrucção publica:

Foram agraciados:

Com o titulo de Barão Muniz de Aragão, o Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão.

Com o titulo de Barão de Entre-Rios, o capitão Antonio Barroso Pereira.

Com o titulo de Barão de Nácar, o coronel Manoel Antonio Guimarães.

Com a commenda da Rosa, Thomaz de Aquino Mindello, Luiz Vieira Machado da Cunha, e o Barão de Oliveira.

Com o officialato da mesma ordem: o 1º tenente reformado Theotonio Meirelles da Silva, Emygdio José de Barros, e o bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Com o grão de cavalleiros da mesma ordem: o tenente-coronel Feliciano Ramos Bentes, Herculano José de Carvalho, Luiz José Soares da Nobrega e Antonio Pollo.

Pelos relevantes serviços prestados como membros da junta commercial da capital do imperio:

Com a commenda da ordem de Christo, Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.

Com o officialato da Rosa, o Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno e José Ferreira Leal.

Foram nomeados:

Commendador da ordem de Christo, o Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

Officiaes da ordem da Rosa: o consul de Hespanha D. Manoel Calbó, e o secretario da legação de França Ternaux Compans.

Pelos relevantes serviços prestados por occasião da internação de immigrantes em 1876:

Com a commenda da ordem de Christo, o Visconde de S. Salvador de Mattosinhos.

Com o grão de cavalleiro da mesma ordem, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.

Com a commenda da ordem da Rosa: o Barão de Wildick e o conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.

Com o officialato da mesma ordem, o Dr. Segismundo Speridião de Almeida Beltrão e com o grão de cavalleiro Joaquim da Silva Leitão.

Cavalleiros da ordem de Christo: o conego Joaquim de Sant'Anna Barroso, o director da agencia Havas Reuter Luiz Caretti, os padres Antonio Alves de Carvalho, José Domingues Nogueira da Silva e José Pinto de Almeida e 2º official da secretaria da gueira José Alves Visconti Coaracy.

Cavalleiro da ordem de Aviz, o cirurgião-mór de brigada Dr. Antonio de Souza Dantas.

Cavalleiros da ordem da Rosa: o capitão Henrique Germack Possolo, o alferes Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, Aristides Alves da Silva e Manoel José de Campos Porto, 2º official addido á secretaria do imperio.

Foram apresentados:

Os padres Theodoro Antonio Pereira de Castro e José Manoel de Freitas, nas cadeiras de conego da ordem presbyteral da cathedral do Maranhão, e os padres Antonio Rodrigues Sodré e Severiano José Correia, nas de benefi[illegible]

O conego de meia prebenda da cathedral de Olinda, Manoel João Gomes, em uma cadeira de conego de prebenda inteira, e os padres Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante e Dr. Luiz Francisco de Araujo, nas cadeiras vagas de conego de meia prebenda.

Foi concedida ao conselheiro Fausto Augusto de Aguiar a aposentadoria que pedio, no lugar do director da 1ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, com o ordenado proporcional ao tempo que tem de serviço, na conformidade do disposto no art. 53 do decreto n. 5,659 de 6 de junho de 1874.

Foi demittido, a bem do serviço publico, o bacharel Aristides Augusto Coelho de Souza, de secretario da provincia do Maranhão.

Foram nomeados:

Commendador da ordem da Rosa, o subdito portuguez João Ribeiro de Moura, por serviços relevantes prestados á instrucção publica na provincia do Maranhão.

Official da mesma ordem, o Dr. Luiz Pientznauer, pelos relevantes serviços prestados ao exercito em operações no Paraguay, como cirurgião de esquadra.

Foram concedidas as honras de conego:

Da capella imperial, ao padre João Diogo Pereira de Vasconcellos.

Da cathedral metropolitana, ao padre Joaquim Antonio de Cerqueira, vigario collado da freguezia de S. Miguel de Cotegipe, e o padre Procopio José Rufino, vigario collado da freguezia do Santissimo Sacramento da villa do Rio de Contas, ambas da diocese da Bahia.

Foi declarada sem effeito a carta imperial de 7 de março de 1874, pela qual foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa o subdito austriaco João Ch. Schreyr, visto ter sido elle condemnado em Vienna d'Austria a 4 annos de prisão com trabalho.

Foi concedida, dependente de approvação da assembléa geral, a pensão de 70$000 mensaes á menor Alice Candida Garcia, filha do finado cirurgião de divisão Dr. José do Nascimento Garcia.

Foram naturalisados:

O subdito italiano padre Constantino Farsio, o subdito prussiano Guilherme Lourenço Schulze e o subdito portuguez Manoel Carneiro de Sá.

— Foi expedido o seguinte aviso á presidencia do Espirito-Santo, em 1 do corrente;

« Illm. e Exm Sr.—Em resposta ao officio n. 66, de 24 do mez findo, em que V. Exc. me communica, á vista de informação prestada pela actual camara municipal da villa de Vianna, que a camara transacta recusara dar posse ao vereador eleito na ultima eleição, de nome Joaquim de Azeredo Rodrigues Braga, por constar da acta da mesma eleição ter sido eleito Joaquim Rodrigues de Azeredo Braga, e convocara em seu lugar, para fazer parte da nova camara, o supplente immediato em votos, declaro a V. Exc., de conformidade com o aviso n. 508 de 4 de novembro de 1869, que, no caso de achar-se qualificado votante aquelle cidadão, de residir por mais de dous annos no municipio, e de não haver neste outro cidadão, a quem se possa attribuir o nome alterado, deve-se-lhe conferir diploma e dar posse do cargo de vereador; revogando essa presidencia, por meio de ordem neste sentido, a decisão que sobre inexacta informação do presidente da actual camara proferira o antecessor de V. Exc. ácerca do referido cidadão de que trata o officio n. 42, de 12 de junho ultimo, respondido por aviso de 24 do mez findo. Deus guarde a V. Exc.—*Antonio da Costa Pinto Silva.* »

— Eis o programma organisado para a recepção de SS. MM. Imperiaes:

A estação telegraphica de Cabo Frio, logo que avistar o paquete que conduz SS. MM. Imperiaes, avisará á fortaleza de Santa Cruz, a qual transmittirá o aviso á estação telegraphica do Castello, donde se soltará uma gyrandola de foguetes. Sendo, porém, noite, aquella fortaleza dará tres tiros.

O signal de que o referido paquete se acha nas aguas da fortaleza de S. João, em demanda da barra, será annunciado por nove tiros de peça disparados da fortaleza da Ilha das Cobras e por gyrandolas de foguetes atacados da estação telegraphica do Castello, do morro de Santa Thereza, em frente á igreja, e do morro e fortaleza da Conceição, seguindo-se repique de sinos de todas as igrejas da cidade.

Logo que o paquete chegar á barra, todas as fortalezas e embarcações de guerra nacionaes serão embandeiradas e salvarão com 21 tiros, conservando-se embandeiradas, e repetindo as salvas ás horas do costume no resto desse dia, praticando-se o mesmo no dia do desembarque, se não fôr o mesmo da chegada.

O batalhão de fuzileiros navaes fará a guarda de honra no arsenal de marinha, e os corpos de infantaria do exercito formarão alas desde o arsenal até á entrada da capella imperial.

A galeota, que conduzir SS. MM. Imperiaes do paquete para terra, atracará no arsenal de marinha, onde se acharão a côrte, os conselheiros de estado, senadores, deputados, camara municipal, titulares e mais pessoas que quizerem ter a honra de receber a SS. MM. Imperiaes.

No desembarque de SS. MM. Imperiaes todas as fortalezas e embarcações de guerra nacionaes salvarão com 21 tiros.

Quando S. M. o Imperador se dignar de dar suas ordens ao porteiro da imperial camara, seguirá o prestito do arsenal de marinha pela rua Primeiro de Março até a capella imperial na ordem seguinte:

Uma guarda de archeiros, uma banda de musica militar, os porteiros da camara formando alas, todas as pessoas seculares, militares e ecclesiasticas, sem distincção nem precedencia, que quizerem ter a honra de acompanhar a SS. Magestades, uma vez que se apresentem vestidos á côrte, de farda ou de habitos talares, juizes de paz, subdelegados, delegados, Illma. camara municipal, chefe de policia, magistrados, senadores e deputados, moços fidalgos, fidalgos cavalleiros, medicos da imperial camara, officiaes menores da casa imperial, guardas-roupa, titulares sem grandeza, officiaes-móres da casa imperial, veadores, gentis-homens, grandes do Imperio, conselheiros de estado, porteiro da imperial camara, SS. AA. e SS. MM. Imperiaes.

O pallio deverá estar collocado na porta da imperial capella. D'ahi será conduzido pelos ministros e secretarios de estado e presidente do senado, seguindo atraz as pessoas empregadas no serviço de SS. MM. Imperiaes durante a sua viagem.

Logo que SS. MM. Imperiaes chegarem á capella imperial, o parque de artilharia, postado no largo do Paço, salvará com 21 tiros.

As titulares, damas de palacio e açafatas seguirão para as suas tribunas, de onde poderão tambem, as mulheres e filhas dos ministros de estado, dos conselheiros de estado, grandes do Imperio, gentis-homens, veadores, officiaes móres, senadores, deputados, titulares sem grandeza, fidalgos cavalleiros, moços fidalgos, guardas-roupa e dos medicos da imperial camara, assistir ao acto religioso, que nessa occasião deverá effectuar-se.

Os membros do corpo diplomatico e consular estrangeiro occuparão com suas mulheres e filhas as tribunas que lhes forem destinadas.

Haverá tambem tribunas reservadas para os membros da assembléa geral legislativa.

Findo o acto religioso, SS. MM. Imperiaes e Suas Altezas acompanhados unicamente das pessoas de sua côrte e casa, seguirão para o paço da cidade.

A este tempo, achando-se já postada a tropa na praça de D. Pedro II, dará as salvas do estylo e passará em continencia.

O cortejo realisar-se-ha no dia que S. M. o Imperador se dignar marcar.

Do paço da cidade seguirão SS. MM. Imperiaes com a sua comitiva, pelas ruas Primeiro de Março, Ouvidor, largo de S. Francisco de Paula, rua do Theatro, praça e rua da Constituição, campo da Acclamação, rua de S. Pedro da Cidade Nova e dahi pelas ruas do Senador Euzebio, Miguel de Frias e de S. Christovão, até a imperial quinta da Boa-Vista.

Se por causa do máo tempo, ou por outro qualquer motivo S. M. o Imperador ordenar que o transito do arsenal de marinha á capella imperial seja feito em carruagens, estas estarão no mesmo arsenal e dahi desfilarão logo que o mesmo augusto senhor determinar ao seu estribeiro-mór, seguindo o prestito esta ordem:

Musica militar, piquete de cavallaria, batedores da casa imperial, carruagens de todas as pessoas, sem distincção, que, vestidas á côrte, de farda ou de habitos talares quizerem ter a honra de acompanhar SS. MM. Imperiaes, coche do porteiro da imperial camara, guarda-roupa, medico e capellão; moços da estribeira, coche com a dama de serviço, coches com os camaristas e veadores do serviço, dous coches com os ministros de Estado, piquete de cavallaria, coche de SS. AA. Imperiaes, coche de SS. MM. Imperiaes com a competente guarnição de moços da camara, archeiros e moços da estribeira, formando alas, o ajudante general e seu estado-maior e o regimento de cavallaria.

As carruagens, depois que tiverem deixado na entrada da capella imperial as pessoas que conduzirem, seguirão pela rua da Misericordia e irão postar-se na praia de D. Manoel.

O dia da chegada e desembarque de SS. MM. Imperiaes no porto desta capital será de grande gala e feriado.

O chefe de policia dará as necessarias providencias para que no dia do desembarque de SS. MM. Imperiaes e até 2 horas depois que elle se effectuar, e das 6 horas da tarde ás 10 da noite não transitem carros, carroças e quesquer outros vehiculos de conducção pelas ruas Primeiro de Março e do Ouvidor, quer longitudinal, quer transversalmente.

Ministerio da justiça

— O decreto n. 6,678 de 12 do corrente, fez extensiva aos interpretes do commercio da praça da provincia do Ceará a disposição do de n. 1,000 de 26 de junho de 1852, 2.ª regra.

— Foi marcada a ajuda de custo de 500$ ao juiz municipal do termo de Areias, em S. Paulo, bacharel Levino Augusto de Hollanda Chacon.

— Em 18 do corrente:

Marcou-se o prazo de 4 mezes para entrarem em exercicios os juizes de direito das comarcas:

De Jaguaribe-mirim, no Ceará, João Felippe da Cunha Bandeira de Mello.

Do Assú, no Rio Grande do Norte, Francisco José Cardoso Guimarães.

Da Victoria, em Pernambuco, João Bernardo de Magalhães.

De Paulo Affonso, nas Alagoas, Vicente de Paula Cascaes Telles.

Ao juiz de direito Fernando Maranhense da Cunha foi marcado igual prazo para assumir o exercicio da vara dos feitos da fazenda de Belém.

Marcou-se o de 3 mezes, para o mesmo fim, aos juizes de direito das seguintes:

Do Rio das Almas, em Goyaz, Benedicto Felix de Souza.

Da capital da mesma provincia, Antonio Felix de Bulhões Jardim.

Do Rio Corumbá, idem, Joaquim Felix de Souza.

De S. Bernardo das Russas, no Ceará, Manoel Coelho Cintra Junior.

De Cametá, no Pará, José Calaudrini de Azevedo.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Faustino Marinho Falcão, alferes da segunda companhia do batalhão n. 50 de infantaria da guarda nacional de Garanhuns, e á vista da informação do respectivo commandante superior interino, resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o batalhão n. 31 do mesmo municipio, onde tem fixado sua residencia.—Communicou-se ao dito commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Gonçalves de Azevedo, alferes da quinta companhia do batalhão n. 31 de infantaria da guarda nacional de Aguas Bellas, e á vista da informação do respectivo commandante superior interino, resolve nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o municipio de Bom-Jardim, onde tem fixado sua residencia. — Communicou-se ao dito commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Cordeiro dos Santos, capitão da segunda companhia do batalhão n. 57 de infantaria da guarda nacional de Caruarú, e á vista da informação do respectivo commandante superior, constante do officio de 12 do corrente, resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,120 de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o municipio desta capital, onde tem fixado sua residencia.—Communicou-se ao dito commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Caruarú, bacharel Elisiario Augusto de Moraes, resolve conceder-lhe 10 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios;

— Ao presidente das Alagôas. — Accuso o recebimento dos exemplares impressos do relatorio que V. Exc. enviou-me com officio de 16 do corrente. Reitero a V. Exc. meus protestos de particular estima e consideração.—*Mutatis mutandis* ao de Minas-Geraes.

— Ao commandante das armas.—Para satisfação do que solicita o Exm. presidente do Ceará, em officio n. 1,526 de 21 do corrente, remetta-me V. Exc. uma certidão dos assentamentos que constem acerca do musico de primeira classe do 15º batalhão de infantaria, Francisco Gomes da Silva, que allega ter realisado sua praça como recruta no deposito desta provincia em 1868.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a certidão de assentamentos do soldado Cornelio José Teixeira, vindo da provincia do Piauhy, afim de reunir-se ao 9º batalhão de infantaria a que pertence.

— Ao desembargador procurador da corôa. —[illegible]cito de V. Exc. seu parecer sobre os do[illegible]tos juntos, relativos ao pedido feito pela [illegible] municipal do Recife, afim de promover divertimentos publicos no Jardim do Campo das Princezas, mediante uma contribuição [illegible]aria, cujo producto deverá ser applicado [illegible] melhoramentos municipaes.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Remetto os inclusos papeis, que me serão devolvidos, referentes ao ex-anspeçada do 16º batalhão de infantaria Manoel Gonçalves dos Santos, que allega ter sido designado para o serviço da guerra do Paraguay, em novembro de 1867, na [illegible]tade de guarda do 4º batalhão, afim de que V. S., em additamento á sua informação aqui junta, prestada ao commandante das armas, em 5 de julho, declare se a referida ex-praça apresentou-se ou não voluntariamente após a sua designação, conforme exige a repartição do ajudante general do exercito no final do seu parecer de 8 do corrente, que vai cobrindo ditos papeis.

— Aos membros da commissão encarregado de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia. — Sirvam-se Vv. Ss. de remetter na primeira opportunidade ás presidencias do Ceará, Rio-Grande do Norte e Parahyba, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario desta presidencia. — Communicou-se ás referidas presidencias.

— Aos mesmos.—Sirvam-se Vv. Ss. de remetter na primeira opportunidade á presidencia do Rio-Grande do Norte, conforme requisitou-me em 23 do corrente, 600 saccos com farinha, 200 com feijão, 100 com arroz e 100 com fardos de carne, afim de serem distribuidos ás victimas da secca da mesma provincia.—Communicou-se á referida presidencia.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Approvada a deliberação que tomou V. S. de consentir na retirada para a capital, de D. Maria Candida Theodora Alves, professora de primeiras lettras do sexo feminino, visto haver ella allegado e comprovado com attestado medico estar soffrendo gravemente de lesão pulmonar, e bem assim de designar D. Joanna Theodora Alves Padilha, para reger aquella cadeira durante o impedimento da mencionada professora.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. o alvará de soltura, expedido a favor do sentenciado João Cardoso de Mattos, pelo Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, recommendo-lhe que expeça suas ordens no sentido de ser elle posto em liberdade e transportado para a capital. — Fizeram-se as communicações.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas da receita e despeza do hospital militar, concernentes ao mez de julho, e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção, que examinou ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.

—Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 20 do corrente, em que o ministerio da justiça declara haver solicitado do da fazenda a expedição de ordem no sentido de ser essa thesouraria habilitada com 2:346$295, para as despezas da verba do § 7º art. 3º da lei do orçamento do exercicio de 1876—1877.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Panellas, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, reassumio o exercicio de seu cargo em 18 do corrente.—Respondeu-se o officio do mesmo promotor.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, 3 ordens do thesouro nacional, de ns. 156 a 158.

— Ao do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar as prestações devidas á companhia de Santa Thereza, pela illuminação publica de Olinda, visto permittir a lei n. 1,278 de 9 de julho que seja prolongado o prazo da amortisação da divida contrahida pela mesma companhia com a provincia.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. Tendo em vista o que informou Vmc. em seu officio de 23 do corrente, n. 234, sobre a petição de José Soares Pinto Correia, recommendo-lhe que faça organisar as bases, mediante as quaes deve ser aberta a concurrencia publica para a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, no lugar denominado Porto de Jacobina, na Capunga, na conformidade do que autorisa a lei provincial n. 1,280 de 9 de julho.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. Devolvendo as propostas que vieram annexas ao seu officio n. 94, de 21 do corrente, autoriso Vmc. a contratar com Bazilio José da Hora, por 400$000, a execução dos melhoramentos precisos na sala dos medicos de dia do hospital militar, visto ser este proponente o que mais vantagem offerece á fazenda, devendo a mencionada quantia ser paga em duas prestações iguaes, uma no começo e outra ao terminar as obras, prestando o mesmo arrematante fiança idonea pelo recebimento da 1ª prestação e conclusão do trabalho no prazo que para isso fôr estipulado no seu contrato.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do relatorio dos estudos graphicos da estrada da Lagôa do Carro á essa villa.

— Ao encarregado da estação telegraphica do estado. — Declaro a Vmc. que nesta data expedi ordem á agencia da companhia brasileira de navegação a vapor, sobre a passagem que solicita em seu officio de 25 do corrente, para o empregado que vai servir na estação de Mamanguape. Outro sim, declaro-lhe que nos termos do aviso do ministerio da agricultura, quando as conveniencias do serviço o exigirem, deve o engenheiro chefe do districto, o inspector da linha e, na falta deste, Vmc. solicitar das companhias de navegação, subvencionadas pelo estado, as passagens necessarias aos empregados do serviço telegraphico, pagando as despezas com os descontos estabelecidos nos contratos quando forem apresentadas as contas.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, procedente do norte, o cabo de esquadra Cosme Damião, e os soldados Aurelliano Dutra Corrêia e João do Valle, do 1º batalhão de artilharia a pé, que d'alli vieram escoltando os sentenciados militares com destino ao presidio de Fernando.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem á ré, até a Parahyba, por conta do ministerio da agricultura, ao adjunto da 1ª classe da repartição dos telegraphos, João Luiz de Figueiredo Martins.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande pôr á disposição do engenheiro Luiz José da Silva, 2 passagens gratuitas a que o governo tem direito, na 1ª opportunidade, até Penedo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente communico a V. S. que, segundo consta de participação do juiz municipal do Cabo, de 23 deste mez, já foram transmittidas a V. S., em 25 de junho de 1874 e ao Dr. chefe de policia, em 4 de julho, as guias dos sentenciados Francisco Caetano Ribeiro e Manoel Themoteo de Sant'Anna.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o capitão do corpo de policia, Camillo Augusto Ferreira da Silva, assumio o commando interino em 23 do corrente.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o seu officio, de hontem, em que communica ter chegado dos portos do norte o vapor *Ceará*, e que seguirá hoje á tarde para os portos do sul.—*Matatis mutandis*, quanto ao vapor *Bahia*, que segue para o norte.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem do S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o seu officio do corrente, sem data, em que communica a sahida do vapor *Ipojuca* para o presidio de Fernando, no dia 3 de setembro, ao meio dia. — Fizeram-se as communicações necessarias.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1877

Augusto José Teixeira.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Angela Maria da Cunha.—Por ora não póde ter lugar.

Francelino Ferreira Crespo. — Sim, passando recibo.

Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—O supplicante já foi attendido por despacho de 15 do corrente.

João Pereira da Cunha. — Deferido com officios desta data ao thesouro provincial e á repartição das obras publicas.

Joaquim Clemente de Lemos Duarte.—Encaminhe-se.

Major Jesuino da Costa Albuquerque Mello.—Indeferido.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Informe o Sr. Juiz municipal do termo do Brejo.

Lucinda Rosa da Annunciação.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Capitão Manoel Seve Filho.—Sim.

Theotonio Francisco de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos.—Requeira á thesouraria de fazenda, juntando o titulo da nomeação.

Bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins.—Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Possidonio da Rocha Pereira.—Apresente-se ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, para ser inspeccionado.

Bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de setembro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 753.—2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de setembro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio José da Costa, por disturbios, Vicencia Amelia Constança, por offensas á moral publica, Manoel, escravo do Dr. Pedro Gonçalves da Rosa, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor, e Margarida Maria dos Santos Carias, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Rodrigues Baracho, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Feliciano, escravo de João de Assis Pereira Rocha, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do da Capunga, Damiana, escrava de Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, a requerimento de seu senhor.

Pelo delegado da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra os escravos João Caxangá, João Amaral e outros pelo espancamento praticado na pessoa do francez Lourenço Leggo, tripolante da barca ingleza *Mary A. Marshall*, facto este que teve lugar na tarde do dia 2 do corrente, do qual resultou a morte o mesmo francez no dia 4.

As 2 1/2 horas da madrugada de hoje, os guardas civicos ns. 69, 71 e 97, que rondavam no cáes do Ramos, da freguezia de Santo Antonio, encontrando aberta uma das portas do armazem sito na casa n. 28 daquelle lugar, deram disso parte ao sargento n. 74, este postando em dita porta os referidos guardas, ordenou-lhes que alli se conservassem, o que foi cumprido até as 9 1/2 horas do dia, quando chegou o dono do armazem, o qual depois do conveniente exame declarou não lhe faltar cousa alguma.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGEJA E O ESTADO

XXXIII

Caveat populus.

Mais dous illustres e denodados sustentadores das idéas adiantadas, mais dous propugnadores incansaveis da liberdade de consciencia e da dignidade humana, desappareceram de entre os vivos!

Atravessamos uma phase a todos os respeitos calamitosa!

Como se não bastassem as desgraças que affligem presentemente a todos os povos civilisados, vem a morte inexhoravel ceifar vidas preciosas, abatendo assim, nas fileiras liberaes, importantes vultos, patriotas distinctos, obreiros incançaveis da civilisação e do progresso.

Acabavamos de receber a infausta noticia do passamento do maior homem desta época, Luiz Adolpho Thiers, que tanta falta faz á França, como a todos os povos cultos, e, em continuação de desgraças, nos é transmittida pelo telegrapho a tristissima noticia da morte de mais dous homens illustres!

O senador do imperio, Thomaz Pompeu de Souza Brasil, patriota distincto e destemido, soldado liberal, cultivador das letras e sciencias, o denodado campeão das idéas adiantadas, já não vive!

O grande e immortal Alexandre Herculano, o historiador fiel e profundo, o ornamento da litteratura portugueza, o patriota por excellencia, o eminente cidadão, já não vive, tambem!

Pesames ao Brasil!

Pesames a Portugal!

Pesames ao mundo litterario e scientifico!

Pesames a todos os liberaes sinceros!

Ante as desgraças que affligem os povos livres, ante os horrores da morte, ante o espectaculo contristador a que assistimos, Roma pontificia se veste de galas, os assassinos do S. Bartholomeu se alegram, e se preparam para novas semelhantes emprezas, e os masorqueiros da Companhia de Jesus tripudiam contentes e esperançosos!

Como se a idéa morresse tambem!

A Pompeu não embaraçou a sua qualidade de sacerdote catholico, para enunciar na imprensa e na tribuna parlamentar as suas convicções sinceras em prol das liberdades publicas, e do engrandecimento do paiz.

Não o fez vacillar jamais o temor dos raios de Roma, o odio dos janisaros do *Syllabus*.

Ainda neste anno, e quando já descoroçoado de viver, e alquebrado pela enfermidade que o arrastou ao tumulo, Pompeu fez ouvir no senado a sua voz poderosa e eloquente em prol da liberdade de consciencia de liberdade dos cultos, e da necesaria separação da igreja do Estado.

Ainda neste anno, elle corajoso, nobre e desinteressado, profligou vigorosamente os desmandos, a corrupção, o avitamento do poder.

Ainda neste anno as letras patrias registravam em suas paginas, serios e profundos trabalhos desse homem incançavel.

Voltando á sua terra natal, á heroica e infeliz provincia do Ceará, foi mitigar os males que a flagellam, concorrendo com a sua respeitavel palavra, com os seus recursos materiaes, com os seus conselhos, para diminuir a intensidade do mal, a que o livre povo cearense se acha exposto.

Ante o desolador espectaculo a que foi assistir, vendo a miseria invadir todos os lares, a pobreza succumbindo á fome;

Cheio de desgosto, e ante o triste desengano pelas proclamadas instituições do Brasil;

Observando com dôr profunda o abandono e a cynica indifferença votados pelo governo do imperador a essa provincia e ás suas proximas co-irmãs;

Vendo que a administração central, ao passo que, sem dignidade e sem consciencia, esbanja os dinheiros publicos, protege o roubo e a prevaricação, e ostenta as suas proprias miserias, deixa, entretanto, de dar providencias, aliás imprescindiveis, olvidando criminosamente o cumprimento do seu dever, e tranquillo contemplando de longe, e farto, os horrores da fome que flagella os povos do norte;

Amargurado entre as desgraças publicas, e quando gravissima enfermidade o accommettia, faltaram-lhe as forças e... sucumbio!

Nos ultimos momentos só lhe restava o conselho a seus patricios.

Não póde deixar de dizer-lhes:

« Esqueçam-se do centro; tomem a iniciativa em todos os negocios de seu real interesse; percam de todo a fé em ficticias instituições; engrandeçam-se como um Estado americano; libertem-se de um jugo detestavel que nos mata, e, lembrando-se sempre do abandono em que, nesta tristissima emergencia, os deixa um governo egoista, caprichoso e praticamente absoluto, proclamem a sua liberdade, a sua autonomia. »

E este conselho será em breve tempo seguido por todas as provincias, até hoje simples feitorias, e á disposição arbitraria de governos sem sciencia, sem consciencia, sem patriotismo e sem dignidade.

Pompeu procurou, durante a sua vida, conciliar a actual ordem de cousas politicas com o bem estar, com o adiantamento, com a prosperidade do povo brasileiro; mas desenganou-se a final!

Em presença de tantos e tão repetidos factos, com a experiencia de cada dia, esse illustre brasileiro, liberal sincero, dizia francamente que «uma mudança radical na nossa ordem politica era de todo imprescindivel.»

Amava a sua patria e desdenhava do poder, que, nas condições em que se acha o Brasil, só póde aviltar a quem o consegue. Ante uma só vontade omnipotente, nada de puro e nobre póde ser conseguido.

Pompeu, como sincero a devotado patriota, morreu descrente dos governos desta terra, e protestante contra a miseranda situação a que está condemnado este paiz.

Portugal e Brasil, o mundo litterario e scientifico, os patriotas sinceros, amigos da liberdade, acham-se feridos no coração.

A perda de A. Herculano é difficil de ser reparada.

Esse venerando [illegible] lustre deu á sua patria; esse homem que deixa na historia do seu paiz os mais luminosos traços; esse prototypo de sciencia e de patriotismo; esse homem de bem, conhecido e respeitado por todos; esse vulto eminente, e que, para maior brilho de sua gloria, até foi condemnado pelo egoismo ultramontano, servirá de guia aos vindouros na honra, na sabedoria e no mais desinteressado e nobre civismo.

Soube collocar-se superior a todas as suggestões; comprehendeu o que valiam as nobrezas artificiaes, cegamente distribuidas; e manteve-se inabalavel na sua posição independente, desdenhando de tudo quanto lhe foi offerecido, dessas ephemeras distincções convencionaes.

Nem par do reino quiz ser!

Os governos de diversos paizes, especialmente o do seu e o do Brasil, tiveram de recolher silenciosos e confundidos as offrendas, com as quaes suppunham honral-o.

E' que nenhum comprehendeu que A. Herculano estava já nobilitado pelo genio, e não podia conspurcar os seus titulos naturaes de nobreza com isso com que os poderes do mundo procuram avassallar e escravisar os homens que os cercam; com isso com que tantas vezes, infelizmente, teem conseguido abafar os mais dignos sentimentos; com isso com que os reis e os imperadores neutralisam as virtudes civicas e o patriotismo; com isso com que já ninguem se eleva, mas apenas se confunde.

Nas lides da liberdade de consciencia, contra os planos tenebrosos de Roma; na luta grandiosa para a instituição do casamento civil; na guerra aberta entre a soberania das nações, a unica real, e a pretendida soberania da igreja romana; em tudo quanto o patriotismo determina,— A. Herculano apresentou-se sempre denodado e destemido lutador, e soube com a sciencia, com a historia, e com os factos habilmente manejados, confundir todos os adversarios que se lhe oppozeram.

Os reis o procuram sempre; elle, porém, que presava mais a honra do seu lar do que a dos palacios reaes, recebia-os com affabilidade e franqueza, dizia-lhes a verdade em toda a sua pureza, mas não os procurava jámais.

O seu *Val-de-Lobos* valia-lhe mais do que o *palacio das Necessidades*.

E o que poderemos mais dizer d'esse homem além do que em poucas palavras escreveu hontem, no *Globo*, a amestrada penna de Quintino Bocayuva?

Em poucas palavras disse tudo. Pedimos-lhe licença para reproduzil-as, visto que ninguem descreveria melhor esse portuguez illustre:

« Poeta, romancista, historiador, philosopho, escriptor politico, homem de sciencia e homem de arte, patriota até o desespero ante as baixezas do seu tempo, abnegado até o sacrificio da sua propria individualidade, bardo e propheta simultaneamente—Alexandre Herculano é o nome que mais exalta e honra a nação portugueza e nenhuma individualidade, mais do que a sua, póde pretender a gloria de haver consubstanciado em si—todas as qualidades brilhantes do genio e do caracter de sua raça. »

* * *

E é ante esses tumulos honrados que Roma e os seus padres se alegram! São inimigos, francos, poderosos e sinceros, que elles contam de menos!

Illusão!

O exemplo que nos legaram esses vultos venerandos, as lições de honra e de patriotismo que deram ao mundo, não serão jámais esquecidos. Deixaram innumeros discipulos, e Roma afinal será reduzida á nullidade, a que inexhoravelmente está condemnada.

E quando a França, Portugal, o Brasil e todos os povos civilisados se recolhem no pezar, por perdas tão sensiveis, esta capital se prepara com arcos de sarrafos e pannos pintados, para ostentar uma alegria artificial á chegada do Sr. D. Pedro II, que volta de sua digressão pelo mundo e vem continuar no seu governo discricionario, depois da experiencia que fez de que sem elle esta sua terra official desapparece.

Vem Sua Magestade acordar este paiz da syncope a que elle o reduzio calculadamente, em todo o tempo de sua ausencia.

As exequias de Thiers, de A. Herculano e de Pompeu serão celebradas pelo governo imperial no dia 25 deste mez, com hymnos festivos, foguetes e repiques de sinos!

Felizmente tudo isto é mentira.

Rio, 18 de setembro de 1877.— *Ganganelli.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE SETEMBRO

O imperio dos Czares

XXIV

Graças ao regimen da communhão das terras as aldeias russas poderam conservar no respectivo *mir* o habito de se governarem e administrarem por si mesmas, e á sua antiguidade devem ellas sua originalidade, tanto mais notavel, quanto, o regimen communal, pelo menos nos campos, e sem contar a autocracia, é todo nacional, todo indigena, uma das poucas cousas que na Russia merece ainda hoje o nome de slava. Por isso mesmo a communa russa desperta interesse, e agora sóbe de ponto esse interesse, por isso que, passando o Danubio, a Russia levou comsigo para a margem direita do rio o seu regimen agrario e seus processos de administração.

A communa russa deriva da communhão das terras em vigor entre os camponezes, e o seu modo de administração, em grande parte, não é mais do que uma consequencia do modo de propriedade, convindo observar que a communidade das terras e a solidariedade dos impostos determinam laços mui estreitos entre os habitantes das mesmas aldeias; de tudo o que resulta poder-se considerar a communa como uma familia ou tribu, como uma associação, cuja esphera de actividade é muito mais lata do que a de suas congeneres do Occidente.

Tendo precedido toda e qualquer legislação, a lei apenas servio para reconhecer-lhe a existencia, e certo foi em balde que o poder [illegible] quiz regulamental-a, pois que a communa subsiste sob o imperio do costume, vivendo de sua vida propria e expontanea, debaixo de suas fórmas archaicas.

Anterior á servidão, taes eram os seus fundamentos, que ella póde resistir e sobreviver a esse flagello, conservando o seu caracter [illegible] de aldeia. Todavia, tendo a servidão se [illegible] a communa [illegible] da condição civil de seus membros, e, por isso mesmo, quando foi promulgado o acto emancipador, soffreu a reacção produzida pela liberdade do camponez, sendo que assim como á servidão deprimio-a, assim tambem a emancipação soergueu-a.

Com effeito, ao passo que, no tempo da servidão, a administração e a justiça locaes achavam-se [illegible] nas mãos dos senhores ou de seus intendentes, que exerciam verdadeira tutela sobre as communas dos respectivos districtos, do que resultava serem as communas meras instituições [illegible]; após a emancipação, rompendo-se os laços entre o camponez e o proprietario, voltou á baila a questão da administração rural, contra a que ainda hoje protestam alguns proprietarios, sem que o governo lhes de ouvidos.

Destarte o *mougik* recebeu pelo acto emancipador não só a emancipação civil, mas tambem a emancipação administrativa, pois que esta foi doada aos camponezes sob a fórma eleitoral, visto como o *mir* escolhe livremente seus funccionarios no proprio seio, porque os homens das outras classes, não tendo direito á propriedade commum, não são membros do *mir* e permanecem fóra da communa que habitam, cujas instituições foram mandadas applicar ás communas de camponezes libertados taes quaes existiam nas de camponezes da corôa.

O principal traço de taes instituições é um regimen de dous gráos, segundo o qual as pequenas agglomerações são reunidas em grandes communas administrativas, denominadas *volostes*, em cujo seio cada communhão conserva intacta sua individualidade.

Esse systema foi adoptado com o fim de corrigir o duplo inconveniente das circumscripções desiguaes e consequentemente de um grande retalhamento communal, tão prejudicial ao poder central como ao *self-government* local, e da reunião e fusão de aldeias possuidoras de propriedades de desigual extensão e valor.

Assim, pois, os camponezes, que outr'ora tiveram o mesmo senhor e hoje possuem as mesmas terras, ligados pela propriedade collectiva e pelo imposto solidario, constituem a communa do primeiro gráo *(selskoé-obchestvo)*, e algumas dessas communas vizinhas, reunidas em uma grande circumscripção, formam a *volost*, que é um meio termo entre a communa franceza e o cantão suisso, uma instituição analoga ao *totonship* americano.

A *volost*, segundo a lei, deve ter pelo menos 300 habitantes do sexo masculino sugeitos á capitação, e nunca deve ter mais de 2,000; pelo que o numero de habitantes dos dous sexos oscilla entre 600 a 4,000.

A's vezes, nas grandes aldeias, o *volost* se compõe sómente de uma communa, e neste caso suas attribuições se confundem como as respectivas circumscripções.

A *volost* é recente entre os camponezes libertados pelo acto de Alexandre II, e, entre os camponezes da corôa, data apenas do reinado de Nicoláo, e representa a parte da iniciativa governamental, sendo fóra de duvida que, creando-a, a lei assegurou aos *mougiks* os meios de se administrarem, supprindo a tutela senhorial, e dando aos camponezes uma força que lhes faltava.

Embora analogas quanto ao modo de organisação, a *volost* e a *obchtchestvo* tem papeis differentes; a pequena communa tem essencialmente attribuições economicas, e a grande tem attribuições administrativas; á primeira compete tudo quanto diz respeito ao goso da terra e á repartição do imposto solidario, e á segunda compete tudo quanto se prende aos interesses geraes da *volost*, tudo quanto concerne ás relações com as autoridades superiores, e emfim tudo quanto diz respeito á justiça, pois que os camponezes herdaram, em certos limites, os direitos de justiça e policia dos antigos senhores. Quanto ao que respeita aos impostos, ao recrutamento, aos soccorros publicos e ás escolas, algumas das attribuições de uma são analogas ás da outra communa, e a grande tem por missão fiscalisar a pequena, constituindo uma como d'pla instancia administrativa.

Os principios que regem a *volost* e a *obchtchestvo* são identicos, pois que a lei, grupando as communas do 1º gráo, introduzio nas do 2º gráo os usos, as regras e o espirito tradiccionaes do *mir*. E' por isso que todos os cargos da *volost* são electivos, e é ainda por isso que, como na simples communa, todos os membros da *volost* podem ser chamados para occupar esses cargos.

Communas de aldeia ou *volostes*, todas essas instituições são pois verdadeiras democracias, em que todos os negocios são discutidos pelos camponezes em familia, sem intervenção do governo central ou de outras classes sociaes, sendo evidente que este *self-government* tradiccional, esta autonomia rural e aldeiã deve-a o *mougik* á conservação da propriedade collectiva, de cuja fonte tambem decorrem todos os direitos e todos os costumes e habitos da communa.

Uma das consequencias naturaes da communhão das terras é a igualdade de todos os membros da communa e a co-participação de todos nos negocios do *mir*; de onde resulta o regimen democratico em sua fórma mais pura e simples, isto é, em que cada qual toma parte por si mesmo em todas as deliberações e decisões.

No *mir* russo não ha autoridade hereditaria, individual ou oligarchica: todas as autoridades são electivas e todos podem exercel-as, porque todos são iguaes, visto como ahi só ha espaço para os membros co-participantes de todos os direitos, deveres e encargos. O modo de compra da terra, após a emancipação, ainda mais apertou o nó dos membros da communa, e como o solo em commum só póde pertencer aos antigos servos, é evidente que, para ser membro de tal communa, não basta transportar para ella o domicilio, faz-se mister comprar um lote de terras, obtendo o consenso do *mir*.

Outra barreira ainda mais forte cerca o *mir*: é a solidariedade do imposto, pois que, ausentes ou presentes, nomades ou sedentarios, os respectivos membros são responsaveis uns pelos outros; de onde se segue que nem todos os que habitam o territorio de uma communa fazem parte do *mir*, da mesma fórma que lhe pertencem muitos dos que vivem longe delle.

Em contraposição, as communas de aldeia e as *volostes* se compõem de camponezes iguaes em direito, sendo todos os demais habitantes estrangeiros; pelo que taes instituições ainda se resentem da divisão dos subditos do Czar em classes diversas, e, mediante esse exclusivismo, mantêm essas antigas distincções.

A communa, assim constituida, tem privilegios extensos e numerosos. Como associação, tem personalidade civil, póde comprar, arrendar ou vender terras; tem regras, costumes e leis particulares que obrigam em seu seio; e tem um direito privado no meio do direito publico nacional. Como garante e caucionadora dos seus membros para com o estado e o fisco, exerce sobre esses membros o direito de corrigil-os e expulsal-os, por isso tral-os como que em tutela. E, finalmente, como proprietaria da terra, tem sobre os camponezes a autoridade de qualquer proprietario sobre os seus rendeiros, e póde impôr aos cultivadores as condições que lhe parecem melhores, póde fiscalisar sua exploração, e póde impôr-lhes ou interdizer-lhes esta ou aquella cultura.

Dessa triplice qualidade de pessôa civil, de proprietario livre e de caução legal, a communa tira uma autoridade que, tendo sido accrescida pela servidão, chega ao despotismo para com os seus membros, e toca os limites da soberania para com o poder central, tal é a sua autonomia e independencia.

O *mir* ou reunião de camponezes que formam uma communa é a celula primitiva, a monade inicial da nação e quiçá do estado, de sorte que toda a vida russa parece ter sido originariamente modellada por esse typo tradiccional. Entretanto, a familia, modelo inicial e ainda vivo de toda a sociedade russa, em cujo fundo ella se conserva com sua integridade primitiva, a familia póde ser considerada como o prototypo commum ao *mir* do *mongik* e á autocracia czariana, á communidades de aldeia e ao estado.

Entre a familia, a communa e o estado ha uma certa semelhança de principios, que leva a admittir-se que os dous ultimos são oriundos do primeiro elemento, e que os tres são como que os gráos consecutivos de uma mesma cadeia, pois que assim como a communa não é mais do que uma familia numerosa, assim tambem o estado [illegible] é a reunião de todas as communas, formando uma grande familia, cujos membros primitivamente eram iguaes, e cujo chefe é o primeiro principe, o czar, o imperador.

D'ahi bem se comprehende ser o poder [illegible] illimitado como o do chefe de familia, e [illegible] assim ser sem condições a obediencia ao czar, como sem condições é a obediencia dos filhos ao pai; pelo que a autocracia não é mais do que um prolongamento da autoridade paterna.

Demais, [illegible] obediencia [illegible] o homem [illegible], ao [illegible] superior de [illegible] ordem, [illegible] maior, e hoje [illegible] czar, chamado—pai, [illegible] de onde se [illegible] tice, o edificio do imperio [illegible] mesmo plano e ao mesmo [illegible] no mesmo alicerce [illegible]—.

Com effeito entre o estado, a communa e a familia, ha um laço continuo, pois que, se o principio da autoridade é o mesmo em todos os gráos da vida social, semelhantemente acontece com o principio da igualdade que, preservado na communa e na familia, está em vias de renascer no estado em toda sua integridade.

Ao lado dessas semelhanças originarias, campeam, porém, differenças notaveis, que os seculos e a historia tornaram patentes; e, certo, sob a pressão de necessidades novas e ao contacto de outros povos, o estado russo, despojando-se das velhas fórmas, modificou-se muito, tornou-se em certo modo um estado burocratico, e perdeu um de seus caracteristicos, que permaneceu na communa, embora esta perdesse por outro lado um de seus distinctivos originarios.

Hoje, se a familia ainda póde ser considerada como o prototypo das duas unicas constituições nacionaes da Russia—da communa e da autocracia— o certo é que cada qual só se assemelha ao modelo por uma face, pois que, ao passo que a communa perdeu a autoridade illimitada do chefe e guardou a propriedade indivisa, o estado apenas conservou aquella e perdeu esta, deixando periclitar a communidade e obscurecer a igualdade.

Estado e communa, seguindo caminhos diversos, afastaram-se, pois, simultaneamente do typo inicial; e hoje a familia russa, que por muito tempo foi o modelo de todo o organismo social, acha-se em vesperas de perder o seu caracter primitivo e patriarchal, da mesma fórma que a communa perdeu a autoridade, embora conservando para o seu chefe o titulo de *chefe de familia*, de *ancião*, de *starosta*, ou *starchiva*, sem o poder absoluto que outr'ora o destinguia.

Na communa russa, como em qualquer democracia, o poder legislativo é exercido por assembléas e o executivo por funccionarios eleitos; e o regimen democratico é levado tão longe que as attribuições judiciarias concernentes á *volost* são tambem electivas.

Além de eleitos pelos camponezes, os funccionarios do *mir* são tirados d'entre os seus pares, e são méros executores das vontades do *mir*, salvo casos excepcionaes, em que servem de intermediarios do poder central, que alliás encontra nelles tanta docilidade quanta revelam os funccionarios directamente nomeados por elle. A razão desta docilidade é simples, e consiste em que, não havendo ainda eleições politicas, cada qual conserva-se nos limites de sua competencia, e, nem o governo, nem os particulares tem interesse em fazer as communas mudarem de rumo, transformando os funccionarios communaes em instrumentos do poder ou dos partidos politicos.

Graças a essa abstenção é que as communas, essas pequenas democracias, teem podido subsistir n'um estado autocratico, sem haverem choques entre a sua autoridade e a autoridade do czar, ambas quasi igualmente soberanas nos seus dominios respectivos.

Como consequencia natural da propria constituição do *mir*, do regimen da communhão e da igualdade de seus membros, todos os funccionarios communaes, á exemplo do que occorre no paiz em relação á todas as funcções electivas, são retribuidos, sendo de duas ordens as vantagens que lhe são concedidas. Em primeiro lugar são elles isentos de todos os impostos pagos em generos pela communa e bem assim dos castigos corporaes, que ainda são usados nessas pequenas republicas rusticas; e em segundo lugar recebem uma gratificação em dinheiro ou em generos, gratificação fixada pelas assembléas communaes.

Apezar disso, taes cargos são pouco cubiçados, e não raro faz-se preciso que o *mir* use de sua autoridade para obrigar os seus membros á aceitarem os empregos para que são eleitos.

Os funccionarios da communa são numerosos, e consequentemente a administração rural é relativamente complicada e dispendiosa. A' testa de cada communa de aldeia acha-se uma especie de *maire* ou bailio, denominado *ancião* ou *starosta*, e á testa de cada uma das grandes communas ou *volostes* acha-se um funccionario analogo, denominado *starchina*. Outr'ora o chefe era o mais velho da communa, e d'ahi o nome de *ancião*; hoje já não é assim, e o chefe de ordinario é o mais capaz, que é eleito pela assembléa.

Starosta e starchina, cada qual na sua circumscripção, e o primeiro sob a acção do segundo, são encarregados da policia e da manutenção da ordem e podem impor penas, taes como multa, prisão até dous dias, e trabalho gratuito [corvéa] até dous dias em beneficio da communa. Tambem lhes incumbe velar pela cobrança dos impostos e pela conservação das estradas e caminhos, e administrar as caixas communaes, as escolas, os hospitaes e todas as demais fundações do *mir*. A' essas funcções o poder central juntou outras, que quasi que se limitam á denunciar os vagabundos sem passaporte e á prender os criminosos perseguidos pela justiça.

Além disso, a propriedade collectiva impõe ao *starosta* obrigações de ordem economica, pois que é elle, em certo modo, o procurador, o intendente e até o chefe de cultura da communa, sendo que, em todo caso, taes chefes são méros executores das ordens do *mir*, a quem, pedem e de quem recebem instrucções.

Starchina e *starosta*, ambos eleitos por tres annos, podem ter adjuntos ou assessores; mas o primeiro—e ahi se revela que a constituição da *volost* é mais complicada—tem, além disso, uma especie de conselho permanente, chamado *administração da volost*, que se compõe de todos os *starostas* de aldeia ou de seus adjuntos, e dos collectores de impostos, funccionarios igualmente eleitos pelo *mir*; cumprindo observar que, em vez de seus *starostas*, as communas podem enviar á esse conselho um ou dous assessores especiaes.

Nos negocios de pouca monta, tal conselho tem apenas voto consultivo; mas nos de maior importancia, pertence-lhe a decisão, salvo recurso para a assembléa da *volost*, que em ultima instancia decide de todos os negocios concernentes á circumscripção respectiva.

Por ahi se vê que as instituições communaes russas se acham cercadas de muitas garantias e que os funccionarios se fiscalisam reciprocamente; e, certo, nada mais louvavel do que dependerem os *starostas* das respectivas assembléas communaes e dos conselhos dos *starchinas*; que por sua vez dependem das assembléas de *volostes*, onipotentes como aquellas outras e como ellas frequentemente convocadas.

A communa, assim como elege seus funccionarios, elege tambem seus juizes e seus tribunaes de *volost*, pois, como já dissemos, os camponezes teem uma justiça sua, como teem sua administração, e essa justiça é em certo modo o complemento necessario da autonomia communal e da independencia da classe rural.

Essa prerogativa, além de ser um direito senhorial herdado pela communa, que é a successora do antigo proprietario territorial, é uma consequencia indirecta da propriedade collectiva e da constituição tradicional do *mir*, visto como a communidade da terra, as partilhas periodicas e as estreitas relações dos camponezes entre si, dão azo á frequentes contestações que, se não fôra a justiça propria á cada communa, seriam insoluveis em face das difficuldades que surgiriam diante dos habitos e costumes locaes.

Além dos funccionarios e juizes, a communa rural tem empregados, que, segundo deliberação do *mir*, são eleitos pela respectiva assembléa ou contratados pelas autoridades; taes são: os guardas ou inspectores de ar-[illegible] os guardas ou vigias dos prados e [illegible] os pastores communaes, o escrivão [illegible].

De taes empregados, o unico que merece menção especial é o escrivão, por isso que, [illegible] ser elle de ordinario um homem [illegible] e sem poder legal, é muitas vezes a verdadeira autoridade de facto da aldeia, e quasi sempre a causa directa de muitos vicios attribuidos ao governo livre dos camponezes.

Essa importancia é derivada da dupla superioridade desse homem sobre os demais da aldeia, e essa superioridade é filha do seu estudo e do conhecimento da lei, que para a quasi totalidade dos camponezes é desconhecida.

A lei que sanccionou a existencia da communa, obrigando as assembléas communaes e de *volost* á registrar a mór parte de suas decisões, tornou obrigatoria para ellas a intervenção do escrivão, e, como nos campos geralmente não ha homens capazes de exercer esse mister, foi preciso escolher para elle pessoas de outras classes, de ordinario funccionarios publicos expulsos de seus cargos, e d'ahi a preponderancia de taes empregados, preponderancia que só desapparecerá de todo quando a instrucção derramar por toda parte seus bens opimos.

Em todo caso a influencia dos escrivães começa a declinar, e as communas com isso vão ganhando, e, com ellas, suas assembléas deliberativas, o mais interessante e original dos seus traços.

Taes assembléas não são eleitas, nem são representativas. Quando mister se faz, os camponezes reunem-se livremente, discutem e entendem-se entre si, sem intervenção de representantes. E' o regimen democratico em sua fórma mais simples e pura, tal como subsiste ainda em alguns cantões suissos, e até bem pouco nas provincias bascas da Hespanha.

Na communa russa, além disso, não ha conselho municipal. Os funccionarios, eleitos directamente pelos habitantes, recebem tambem directamente as instrucções e vontades de seus eleitores, vontades e instrucções que são religiosamente executadas.

Essas praticas, entretanto, não podendo ter lugar senão nas pequenas circumscripções pouco povoadas, não foram estendidas ás assembléas de *volost*; e de feito estas assembléas são verdadeiros corpos representativos, creados pela lei, e compostos de todos os funccionarios do bailiado e mais dos delegados escolhidos pelas assembléas de aldeia, na razão de um representante por dez fogos.

A assembléa de *volost* deve conter pelo menos um representante de cada aldeia ou burgo, e á ella se acha sujeito o conselho de *volost*, de que acima tratamos, formado pelos *starostas* ou seus adjuntos e dos collectores de impostos.

A principal funcção da assembléa de *volost* é a eleição dos funccionarios e dos juizes da respectiva circumscripção e bem assim a eleição dos representantes dos camponezes nas assembléas de districto ou de provincia, especie de conselhos geraes, em que tem assento representantes de todas as classes.

As assembléas de *volost* tem competencia para emprehender trabalhos ou fundacções que as communas de aldeia não podem levar á effeito por falta de forças sufficientes, podem construir estradas e caminhos, e podem crear e manter escolas e hospitaes, para o que assiste-lhes o direito de crear impostos locaes.

Nestas condições, é, pois, evidente que as franquezas communaes da Russia tem um certo valor intrinseco, que muito recommenda essas pequenas republicas ruraes.

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 23 e Maceió 26 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, eis o que mais colhemos:

S. PAULO

— Constava que á camara municipal de S. José de Campos, ultimamente eleita, não tomará posse, emquanto não se fizer nova eleição, ficando por consequencia abandonados por tres annos os mais vitaes interesses daquelle municipio.

— Desmentira-se o boato que correra, de ter sido assassinado o fazendeiro do municipio de Campinas, Luiz Francisco de Paula. Do exame medico feito sobre o cadaver, verifica-se não ter havido crime, e sim morte natural.

Diz o *Piracicabano* de 15:

« Na fazenda do Sr. Antonio Correia Pacheco, distante desta cidade 3 1/2 leguas, deu-se o facto seguinte no domingo 9 do corrente:

« Tendo o referido senhor, vindo com sua familia assistir á festa da Bôa-Morte, deixou o seu feitor encarregado da administração de sua fazenda, durante os poucos dias de sua ausencia. Este, no domingo, não tendo que fazer, procurou um passa-tempo na caça de passarinhos, e nesse intuito dirigio-se ao mato que mais proximo ficava. Chegando alli, ficou surprendido ao ver uma picada que se dirigia para o interior do mesmo, seguindo por ella, a sua surpreza subio de ponto ao descobrir uma clareira no fim da referida picada, encontrando nella seis pilões, cerca de 50 alqueires de café além de muita casca de café já beneficiado.

« Depois de ter examinado cuidadosamente o lugar voltou á casa, onde reunio alguns escravos para ir com elles conduzir o café encontrado no mato, o que effectivamente fez. Porém, chegando alli, foi aggredido pelos mesmos, que sobre elle se atiraram enfurecidos como féras. Neste transe desesperado, o feitor atirou-se precipitadamente por um barrocão, e d'ahi tomou a direcção da fazenda do Sr. Pedro de Almeida Barros, onde chegou pouco tempo depois.

« Os escravos revoltosos, não podendo saciar sua vingança no diligente e activo feitor, voltaram á casa da fazenda, atirando-se logo á chegada, com a mesma furia sobre o feitor do terreiro, que não menos activo do que o outro, trancou-se em um quarto, armado de rewolver, esperando resoluto a sorte que o aguardava. Porém quatro dos escravos, vendo que este feitor não tinha parte alguma no occorrido, dissuadiram os companheiros de arrombarem a porta, e commetterem atrocidades suggeridas por seus instinctos embrutecidos e ferozes. Pouco depois chegou o Sr. Antonio C. Pacheco, que, conseguindo fazer-se obedecer, mandou amarrar os referidos escravos. »

A estrada de ferro de Santos a Jundiahy, rendeu, durante o primeiro semestre deste anno, 1,446:003$140 e despendeu 447:529$640, ficando o saldo de 968:485$500. A mesma estrada, em junho ultimo, rendeu 185:721$830 e despendeu 77:596$410, deixando de saldo..... 108:125$420.

Escreve o *Diario de S. Paulo*:

« Um nosso distincto amigo offereceu-nos as seguintes informações do rendimento e despeza da importante linha ferrea de *S. Paulo e Rio de Janeiro*, que muito lhe agradecemos.

« Por estas informações, que temos o prazer de publicar, se conhece o futuro desta estrada de ferro.

« No semestre findo em 30 de junho a renda da estrada produzio 181:460$750, a saber:

Passageiros	120:932$922
Mercadorias	52:608$690
Telegrapho	1:201$140
Encommendas	4:4[illegible]$400
Diversas	2.241$600

« A despeza neste mesmo periodo de tempo foi de 127:374$250 com os seguintes serviços:

Conservação da linha	58:510$360
Trafego	53:226$682
Telegrapho	4:052$070
Despezas geraes e outras	11:585$138
Saldo liquido	54:086$500

« A receita kilometrica foi de 889$513 e a despeza kilometrica de 614$388.

« Percorreram a estrada 22,912 passageiros, sendo: de 1ª classe 7,208, de 2ª dita 12,871, ida e volta 2,833.

« Foram transportadas 2,612 toneladas de diversas mercadorias.

« Durante o semestre, a estrada esteve em trafego sómente até a estação de Guaratinguetá, em uma extensão de 204 kilometros, sendo de notar que as estações de Guaratinguetá e Apparecida foram só abertas em 13 de maio; além destas, a estação terminal era *Roseira*, lugar onde não havia recursos para os passageiros e nem facilidade para transporte para diante, o que trazia-lhes incommodos, etc. »

— No senado, no dia 18, votando-se as materias, anteriormente encerradas, foram rejeitadas as proposições concedendo loterias a diversas igrejas e casas de caridade, sendo porém votadas, em 2ª discussão, a que concede 30 loterias ao hospicio de Pedro II, e a que concede 4 para a Santa Casa de Misericordia do Recife.

Foi approvada a licença concedida ao juiz de direito da comarca de Mogy das Cruzes e a que autorisa a matricula de um estudante no curso pharmaceutico.

Entrando em discussão o orçamento de estrangeiros, o Sr. Diogo Velho responde ás observações dos oradores que o precederam, explica o negocio sobre a questão de limites que está a concluir-se.

O Sr. Candido Mendes, além de outras considerações que apresentou sobre o orçamento, falla nas relações que podiamos entreter com a Asia e a China nas demarcações de limites, na catechese dos indigenas.

O Sr. Zacarias, trata da proposição do Sr. Barão de Cotegipe, que declarou dever tratar-se do assumpto das convenções por occasião da resposta á falla do throno, mas o orador entende que isto vai de encontro á opinião por todos manifestada, de ser a resposta á falla do throno um acto de cortezia. O procedimento havido por essa occasião foi elogiado pelo orgão do ministerio, em um artigo de fundo.

A occasião mais propria é o orçamento de estrangeiros. As convenções são desse ministerio, portanto é agora a occasião opportuna. Se o tempo não chega para discussão dos orçamentos a culpa não é do senado nem da opposição. Ha só um mez para isto e o orçamento tem tão grande cauda que o ministro não o poderá levantar por ella.

Diz que o Sr. Paranaguá ferio a questão magistralmente. Mostrou o descuido com que foram feitas as convenções. Se pedio a palavra foi para fazer um protesto energico contra a interpretação que deu o Sr. ministro da fazenda.

Lê o art. 17 das convenções e mostra que o juiz fica adstricto a nomear o consul ou agente consular tutor dos menores, servindo assim o juiz de instrumento, ou de um automato.

A explicação do Sr. ministro é uma relatação, ainda que tardia, porém a convenção está em vigor e o paiz sujeito a essa ignomia. Admira o orador como o Sr. Barão de Cotegipe, tão talentoso e perspicaz, deixou-se vencer pelo Sr. Mathias de Carvalho. Lê a resposta do Sr. barão e diz que não devia ser publicada nos annaes. Falla dos filhos de brasileiros nascidos no Brasil e de pais estrangeiros; das heranças que aqui não ficam. Diz que se as convenções fossem discutidas no parlamento cahiam com toda a certeza.

S. Exc. volta á questão do pagamento das 14 mil libras ao Sr. conde d'Aquila pelo delegado em Londres. Diz que não se devia confundir a missão de diplomata com a de banqueiro.

O Sr. ministro da fazenda usa da palavra para responder ao precedente orador sem que lhe caiba a culpa de protelar a discussão dos orçamentos. Sente chamar de velho ao nobre senador pela Bahia, porque é elle o primeiro a dizer que são da mesma idade. O Sr. Zacarias está sempre em opposição a tudo quanto fazem os actuaes ministros. S. Exc. como já foi mestre quer em tudo mostrar a sua preponderancia, tornando-se como um velho impertinente. Tem voltado cinco vezes a esta questão do dinheiro dado em Londres, pela legação, ao Sr. conde d'Aquila. Esse acto não podia autorisar abusos considerando-se o caracter e a posição elevada do encarregado do negocio.

Responde á questão das convenções dizendo que não foi o autor da lei de 1860. Essa lei foi promulgada por ter havido conflictos não só por causa de subditos francezes, como depois tem havido por causa de subditos portuguezes. O Sr. Zacarias deixou o bom para achar só o máo. E' porque em sua consciencia acha que deve usar dos meios para chegar aos fins.

S. Exc. alongou-se contestando todos os pontos em que tocaram os Srs. Paranaguá e Zacarias, concluindo por dizer que nunca concorreria para que podesse ser menoscabada a dignidade de sua patria.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na sessão de 19, sobre o orçamento de estrangeiros fallaram os Srs. Octaviano, Diogo Velho e Zacarias, ficando a discussão adiada.

Na 2.ª parte da ordem do dia ficou encerrada a 2.ª discussão das proposições, elevando a pensão de D. Narcisa Candida de Andrade Aguiar, approvando a de D. Victoria Leonor da Costa Teixeira.

Sobre a resolução que manda admittir a exame do 1º anno medico o estudante Manoel Gonçalves Barroso, fallou o Sr. Cruz Machado e ficou tambem encerrada. O mesmo a que se refere ao estudante Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, e a que concede licença ao Dr. Candido Xavier de Almeida e Souza.

Ficou adiada a 1ª discussão do parecer da mesa sobre a indicação relativa á verificação de poderes dos membros do senado.

— Na camara dos deputados, no dia 18 depois de lidos a acta e o expediente, o Sr. Dantas fundamenta um requerimento sobre a companhia Cearense, estabelecida na provincia do Espirito-Santo, para o que havia obtido urgencia na sessão anterior. Respondem-lhe os Srs. Heleodoro Silva e Costa Pereira, ficando adiada a discussão.

Na segunda parte da ordem do dia —fixação de forças de terra, falla o Sr. Duque Estrada Teixeira, que responde detidamente a todas as censuras e arguições feitas pelo Sr. Silveira Martins á actual situação e especialmente ao ministerio da guerra. O orador analysando os serviços prestados pela situação conservadora e confrontando-os com os prestados pelo partido liberal, provou que este foi sempre contrario ás reformas, quando no governo, manifestando-se favoravel ás mesmas quando na opposição. Dando como prova do seu asserto o facto da eleição directa, que era objecto de que nem queria tratar a situação liberal, quando no poder; o orador deixa a parte politica e passa a tratar de questões praticas e administrativas do ministerio da guerra.

A discussão fica adiada pela hora.

No dia 19, depois dos primeiros trabalhos, o Sr. Bittencourt Cotrim manda á mesa uma representação da camara municipal da cidade do Desterro, acompanhando-a de algumas observações e terminando por um requerimento, que mais tarde retira por ter sobre elle dado algumas explicações, o Sr. ministro da agricultura.

Em seguida o Sr. Souza França fundamenta um projecto sobre navegação, e o Sr. Cantão requer e obtem urgencia para apresentar hoje um requerimento.

Por pedido do Sr. José Angelo, encerra-se a discussão do art. 1º da proposta de fixação de forças de terra, e approvado esse, passa-se á discussão do art. 2º.

O Sr. Silveira Martins como respeitador das disposições regimentaes restringir-se-hia á materia em discussão, se não tivesse de dar umas explicações ao Sr. Duque Estrada, que interpretou mal algumas palavras do seu ultimo discurso.

O orador não teve em mente injuriar o Sr. Duque de Caxias, a quem respeita, e nas suas palavras iam até uma homenagem á sua pessoa; tambem não referio-se á morte do Sr. D. Pedro II, quando fallou em anarchia e abdicação; do mesmo modo não era a Sua Magestade que se referia, quando fallou em monstro: este é o abuso, o vicio, que se notam no orçamento, nas leis, no systema, nas instituições, constituindo um caso teratologico, uma verdadeira idiosyncrasia. Se o orador julgasse incompativel á vida do Sr. D. Pedro II com a do paiz, dil-o-hia; e o que o não fizesse assim teria para si a nota de máo cidadão.

Feitas estas observações, o orador passa a tratar de questões do ministerio da guerra, estabelecendo seus argumentos e censuras sobre compras de cavallos, as promoções no exercito e premios aos voluntarios e engajados; em seguida pergunta ao Sr. ministro porque mandou ordem ao coronel do 5º regimento de cavallaria, acompanhando de uma reprehensão, para que restabelecesse no seu corpo a banda de musica, dissolvida por aquelle official?

A lei não exige isso, nem manda que o soldado que se alista no exercito para servir a patria, entretenha-se em aprender pistons!

O Sr. ministro da guerra naquella sua ordem do dia, transgredio a lei, e portanto deu um pessimo exemplo aos seus subordinados.

Depois de perguntar ainda qual a razão porque o Sr. ministro acaba de fazer um contrato de fornecimento de arreios, quando ha no arsenal do Rio Grande do Sul arreiamento para 12 annos, o orador põe termo a seu discurso dizendo que o paiz está na posição de um devedor insolvavel e portanto restar-lhe-ha mais tarde a desordem ou a revolução.

O Sr. Duque de Caxias informa que as compras de animaes foram feitas por menor preço que as feitas por seu antecessor.

Depois de especificar aquelles preços e o numero de animaes comprados, o orador diz que o facto da dissolução da musica do 5º regimento de cavallaria foi um acinte do official que por isso mereceu ser reprehendido; e quanto aos soldados que aprendem musica fazem-o por vontade propria, e até instam por isso, visto terem na musica melhor e mais descançada vida.

Conclue por dar explicações sobre o fornecimento de arreios e contrato para esse fornecimento.

O Sr. Duque Estrada Teixeira vem congratular-se com a camara pela explicação dada pelo Sr. Silveira Martins, applaudindo-se por ser má interpretação sua, e não terem realmente sido pronunciadas aquellas palavras no seio da representação nacional.

Deixando de parte este assumpto, o orador entra em considerações sobre questões militares, e reproduz seus argumentos anteriormente expendidos, respondendo a todas as objecções contidas no ultimo discurso do Sr. Silveira Martins.

A discussão fica adiada.

— Constava que o governo imperial tenciona fazer propostas para a compra das 16,000 brochuras e folhetos da importante collecção deixada pelo bibliographo portuguez Innocencio Francisco da Silva.

— Sahira, no dia 18, em viagem de experiencia a corveta *Trajano*, levando a seu bordo o almirante visconde de Tamandaré.

— Dizia-se que fôra agraciado, com o titulo de barão da Floresta, o Dr. Braz Pereira Nunes, abastado fazendeiro da Parahyba do Sul.

— Falleceram, na côrte: o corretor José Antonio Malheiros; o sexagenario João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, capitão reformado do corpo de engenheiros; e Pedro Tavares, com 111 annos de idade.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 18 do corrente 2,357:400$431.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« As taxas bancarias do cambio foram hoje, conforme as tabellas:

Sobre	Londres	24 3/4 d. a 90 d/v.
«	Paris	386 rs. por fr. a 90 d/v.
«	Hamburgo	478 rs. por marco a 90 d/v.
«	Portugal	215 a 217 0/0 á vista.

« As transacções em cambio foram hoje avultadas sobre Londres a 24 7/8, 24 15/16 e 25 d., papel particular, e sobre França a 386 rs. por franco, bancario, e 380 rs. particular.

« Negociou-se: um lote de apolices geraes de 6 0/0 a 1:012$, um dito de acções do Banco Rural a 220$ e um dito de letras hypothecarias do Banco do Brasil com 7 coupons menos 79 0/0.

« A cotação de 100$, que hontem demos neste lugar refere-se a acções de carris de ferro de Lisboa.

« As vendas de café hoje foram mais que regulares.

« Fretaram-se 3 navios para carregar café, sendo: 1 para Galveston, por £ 280; 1 para o Cabo da Boa-Esperança e Port-Elisabeth, por £ 250, ambos por inteiro, e 1 para Lisboa á ordem, por 40/ e 5 0/0. »

BAHIA

— No dia 21 chegara a corveta *Paraense*:

— Arribara, por ter adoecido o respectivo capitão o patacho brasileiro *Paraguassú*, que sahira d'alli para Pernambuco.

ALAGOAS

— Pela presidencia da provincia foram nomeadas, em vista do art. 9º dos estatutos da sociedade—Beneficente protectora das orphãs desvalidas—, para o conselho deliberativo da referida sociedade, as seguintes senhoras:

Presidente.—D. Iduméa Lins de Miranda.

Secretaria.—D. Francisca de Alcantara Coelho de Menezes.

Thesoureira.—D. Lauriana Adelina de Moraes Romeiro.

Directoras.—D. Maria Coutinho Guimarães e D. Francisca Ramalho Dias Cabral.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foram nomeados: subdelegado do districto de Itapissuma, Pedro Correia de Amorim, e subdelegado do districto de Maricota, Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha, ambos no termo de Iguarassú; supplentes do subdelegado do districto de Afogados, do termo de Ingazeira, Leandro Pereira de Castro, Felippe Nery Soares, e José Honorato Barbosa.

Commissão central de soccorros — Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Illms. Srs. membros da commissão central de soccorros ás victimas da secca.

« Tenho a honra de accusar a recepção do presado officio de Vv. Excs., datado de 3 do expirante agosto, pelo qual me indicam a villa de Salgueiro, e de caminho para esta villa, á povoação de Leopoldina, como arreaes do trabalho annexo ao meu apostolico ministerio; e solicitam-me circumstanciadas informações do occorrido na villa do Ouricury com relação á missão que Vv. Excs. quizeram me encarregar dos trabalhos, dimensões, consistencia, segurança, importancia e conservação do açude d'aquella villa e dos serviços que estavam a cargo da mesma missão assim que estivessem concluidos.

« Paço a responder a Vv. Excs. que já remetti a Vv. Excs. por meio do meu superior, o prefeito da Penha, por cujo canal só me convém transmittir minhas communicações, uma relação que julguei circumstanciada dos trabalhos e serviços que se executaram no mencionado açude, dos recursos que me chegaram ás mãos, bem assim da fiel distribuição dos mesmos. Resta-me, comtudo, relatar para satisfazer completamente os desejos de Vv. Excs. que as dimensões do sobredito açude são realmente consideraveis e deixam uma bacia de importante extensão.

« No lugar mais estreito, onde está construida a parede de barro mede 335,m50, vai em seguida abrindo-se, formando 2 seios, offerecendo então a largura não menor a 500,m00. O seu fundo represa hoje, pode-se porém calcular que, depois de esgotada pelo sangradouro a demasia das aguas, ficará com agua na distancia de 800,m00 da parede em ordem a encobrir, depois de cheio, a superficie de 4,000 metros quadrados.

« A sua profundidade é rasa porque raso é o terreno no centro da bacia, antes de se construir um paredão no leito do sangradouro, como tem se construido, podia conservar agua até a altura de 0,80 centimetros, com mais 0,35 que aproveitou com a construcção daquelle paredão, conservará um deposito de 1,m15 de agua quasi em toda a sua superficie, visto o terreno inclinar insensivelmente. Em diversos pontos desta bacia existem e podem se abrir com facilidade cacimbas de agua permanente; além disto ha a caixa proxima da parede, onde existe tambem uma cacimba inexgotavel e de muitos palmos de fundura, que constitue um deposito extenso de agua; abre-se em duas por meio de uma lingua de terra que a atravessa e divide, o que poderia augmentar a importancia do açude em tempo de carencia de agua, dando lugar a se conservar um dos ditos depositos limpo, cercado e cuidadosamente inspeccionado, deixando o outro para lavagens de roupa, bebida de gado, etc.; estes depositos tornam-se fundos pelas excavações que nelles se fizeram; n'alguns lugares sondam 3,m00, n'outros 4,m00 e mais ainda; a largura varia em diversos pontos, um delles em virtude de uma escavação que se praticou agora, apresenta a largura de cerca cem metros, o comprimento segue quasi toda a extensão da parede. Esta parede, como fica dito, tem o comprimento de 330,m00, e erguendo-se sobre uma base de 12,m00 de largura sobe encolhendo gradualmente até a altura de 5,m00, ficando no nivel superior com a largura de um metro; segue depois immediado o sangradouro, do nivel do sangradouro até ao nivel superior da parede ha a differença de 1,m50.

« Parece-me, portanto, que ainda nas chuvas mais torrenciaes e nas mais grossas en-

chentes nunca este açude terá de sangrar com agua que nivele esta altura.

« Em vista do que julgo estar garantida a segurança desta obra. Bem assim creio garantida a sua consistencia, uma vez que procurou-se executar o serviço do concerto com a maior diligencia e solidez, e afim de a nova parede não derribar, ou abrir fendas, além de balida a maços em proporção que ia se edificando enfortaleceu-se com uma parede de encosto levantada com pedra secca.

« Do que fica exposto claro resulta a magna *importancia* que em si offerece este açude.

« Apresenta, porém, um inconveniente que não deixa de crear apprehensões, e é de um açude de tamanhas proporções ser collocado mui proximo á villa e em posição de causar, embora momentaneos, desconcertos em muitas casas da mesma villa, por serem estas assentadas a um nivel não muito superior ao da bacia do açude, e justamente á borda do riacho que despeja suas aguas no mesmo açude; de sorte que enchendo demasiadamente a correnteza, encontrando resistencia na parede do açude, não será difficil as aguas penetrarem nas casas até esgotarem pelo sangradouro. Este inconveniente, Exms. senhores não exclue a idéa de um possivel arrombamento criminoso que comprometta a conservação da obra.

« No dia 24 de junho ultimo entrei na villa do Ouricury; mas no dia 6 de julho poderam-se começar os trabalhos por faltarem absolutamente recursos para soccorrer aos indigentes trabalhadores.

« Chegaram estes no dia 8 do mesmo mez em 49 cargas de legumes, provenientes do deposito de Tacaratú; porém, affluindo numero consideravel de famintos, em menos de 10 dias exhauriram-se aquelles generos alimenticios, não obstante se difficultarem com muita regra e alternando-se com carne. Pedi então auxilio á commissão local, a qual servio-se lançar á minha disposição a quantia de .... 1:000$ que mandei empregar na compra de alimentos, carne, farinha, rapadura e sal.

« Isto tambem não podia supprir por muito tempo a indigencia de mil e tantas pessoas, que diariamente recebiam duas rações regulares de alimento. Um mez e seis dias passaram-se antes de se receber uma segunda remessa de generos existentes no deposito de Tacaratú, foram estes, Exms. Srs., dias de doloroso transe e de penosa agonia, pois, ver-me cercado de um numero tão crescido de famintos, que só de mim esperavam suffocar os ladridos da fome, e sem eu ter com que lhes acudir, causava-me um sentimento capaz de despedaçar o coração.

« De frente deste espectaculo não poupei esforços para lhes não faltar o necessario sustento, recorri ás pessoas abastadas e contrahi para com elles, o emprestimo de farinha, milho, etc., com condição de retribuir logo que chegassem soccorros publicos, tanto que não faltou, nem sequer uma vez a acostumada ração.

« A' 10 deste mez o serviço do concerto do açude considerava-se prompto e concluido, apezar de todas estas difficuldades da falta de recursos, e absoluta de ferragens, pois que ainda uma enxada, ou uma pá não tinha chegado do deposito de Tacaratú, foi-me mister recorrer ao mesmo expediente do emprestimo.

« Demorei-me todavia sete dias na villa de Ouricury, assistindo ao povo no extremo da sua indigencia, e applicando-o no concerto e remontaria de outro açude de não menor utilidade pela serventia publica, até que afinal chegou o comboio de legumes expedidos pela commissão de Tacaratú.

« Resolvi-me então a executar as ordens que me communicara com antecedencia o meu respectivo superior, de, concluida a obra do Ouricury, me transferir na povoação da Leopoldina, onde Vv. Excs. de accordo com elle tinham-me destinado para dirigir a construcção de um novo cemiterio e os reparos da matriz.

« A commissão local submetteu ao meu cargo de distribuir aos necessitados o pão da caridade, e consta-me que até esta data o fizeram, e que o mui digno juiz de direito daquella comarca tomou grande interesse neste sentido, visto continuarem a se pronunciar cada vez mais assustadores o magno espectro e as tristes consequencias da secca medonha que assola este sertão.

« Eis, Exms. Srs., quanto ficava-me submetter ao elevado conhecimento de Vv. Excs., em descargo da importante e espinhosa missão de que com seu officio de 14 de maio do volvente anno, sirvam-se encobrir a minha humilde pessoa se não tivesse correspondido satisfactoriamente as vistas de Vv. Excs. queiram me desculpar, tenho comtudo consciencia de que cumpri o meu dever, e outra recompensa não quero, nem desejo se não aquella que o Altissimo for servido me assignar no céo.

« Aguardando sempre as ordens de Vv. Excs, preso-me reiterar os protestos de minha sincera consideração. Leopoldina, 28 de agosto de 1877. De Vv. Excs. humilde servo e criado attencioso e respeitador—Fr. *Cassiano Camarcho*, missionario apostolico capuchinho. »

Commissario—O Revm. padre provincial do convento do Carmo do Recife, nomeou em data de hontem, commissario da ordem terceira do convento do Carmo da cidade da Parahyba, o Revm. Theodolino Antonio da Silveira Ramos, tendo em consideração a proposta que lhe foi feita, segundo nos consta, pela respectiva mesa administrativa.

Dimissoria—Concedeu-se, pelo governo deste bispado, dimissoria, em 27 do corrente, em favor do seminarista Julio Maria do Rego Barros, para receber ordens sacras no bispado do Ceará, em cujo seminario estuda.

O ordenando é natural de Goyanna, filho legitimo do major Honorato da Cunha Rego Barros e sobrinho do nosso amigo o Exm. Sr. senador João Alfredo.

Inquerito policial—Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra os escravos João Caxangá, João Amaral e outros pelo espancamento de que foi victima o subdito francez Lourenço Leggo, tripolante da barca ingleza *Mary A. Marshall*, facto occorrido no dia 2 do corrente.

Ministro americano—Pelo presidente dos Estados-Unidos foi nomeado o Sr. Henry Hilliard, ministro americano no Rio de Janeiro.

O Sr. Raphael de Mello Rego—Chegou hontem da côrte, a bordo do paquete nacional *Ceará*, o nosso amigo Dr. Francisco Raphael de Mello Rego, deputado geral por esta provincia.

S. Exc., já restabelecido do incommodo que lhe accommetteu a saúde no Rio de Janeiro, deu-se pressa em recolher á provincia natal no intuito de, com a mudança de ares, corroborar sua cura.

S. Miguel—Amanhã, na igreja de S. Pedro do Recife, celebra-se a festividade de S. Miguel, com missa solemne, em cujo *Evangelho* ora o Revm. Leonardo João Grego.

Principia ás 8 horas da manhã.

Testamento—Falleceu em o dia 25 do corrente, com testamento feito, Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcante, filho legitimo do capitão Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e sua mulher D. Maria Cavalcante de Albuquerque, ambos fallecidos.

Declarou ser natural desta provincia, solteiro, e não ter herdeiros necessarios; e nomeou seus testamenteiros: 1º Augusto José Gonçalves Lessa, 2º Capitulino José Gonçalves Lessa, 3º Manoel Carpinteiro Peres.

Declarou mais possuir um sitio no lugar —Chora Menino—, n. 14, contendo 92 palmos de frente e 750 de fundo, tendo na frente uma pequena casa de pedra e cal, e por traz desta uma meia-agua assobradada, contendo moveis.

Mandou que fossem vendidos esses bens para pagamento de uma hypotheca de 1:50?$; e fez os seguintes legados:

A's suas irmãs Feliciana e Ursula 200$ a cada uma;

A' seus sobrinhos Ulysses e Belmiro 200$ á cada um;

A' sua afilhada Maria, filha do Dr. Vicente Pereira do Rego, 100$;

Para as obras da igreja da Penha 500$;

Para as obras da igreja da Estancia 500$, uma imagem do crucificado e o seu retrato;

A' Domingos Francisco Regis 100$; e

Finalmente 50$ para serem distribuidos á 50 pobres por occasião da missa do setimo dia.

Recommendou que os seus ossos, no tempo proprio, fossem levados para a igreja da Estancia; e recommendou muito ao seu primeiro testamenteiro que do remanescente da sua herança, usasse como entendesse, não esquecendo as viuvas e orphãs necessitadas.

Tentativa de roubo—Na madrugada de 25 do corrente, tres ladrões penetraram na casa de residencia do Sr. professor jubilado capitão Francisco Berenguer, no povoado de Nazareth, termo do Cabo.

O Sr. Berenguer chegou a vê-los: traziam facas de ponta desembainhadas e os rostos cobertos, pelo que os não conheceu.

Surprendidos que foram, trataram de fugir, e o conseguiram sem que porém levassem cousa alguma.

Deixaram o instrumento com que praticaram os dous arrombamentos, pelos quaes invadiram o domicilio daquelle Sr. professor jubilado.

Assembléa geral—Vieram da côrte, no vapor *Ceará*, os Exms. Srs. deputados geraes Barão de Anadia, coronel Francisco Raphael de Mello Rego, e Dr. Gomes de Castro.

Dinheiro—O vapor *Ceará* trouxe para:

João Narciso & C.	2:099$100
Francisco de Lima Cotia	1:809$500

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Maceió	100$000
Bahia	1:.87$300
Rio de Janeiro	5:063$480

Escravos—O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 58 escravos.

Vapor Ceará—Em consequencia da affluencia de carga para os portos do norte, a sahida desse vapor ficou transferida para hoje á tarde.

28 de setembro—O dia de hoje alembra o passo mais avançado dado pelo Brasil—independente—no caminho da civilisação.

Como um facto de engrandecimento moral humanitariamente progressivo, a lei que fatalmente limitou no imperio o captiveiro; esse attentado da humanidade contra a humanidade, tão antigo quão hediondo, por meio da emancipação da maternidade escrava, o unico possivel nas condições economicas—da nossa sociedade—só pela posteridade será devidamente aquilatada, glorificada, bem dita.

A'quelles que promoveram semelhante commettimento, e mais ainda os que o realisaram, e bem assim os que não descuram de o desenvolver em sua procecussão, nunca será cabalmente compensativo de seus esforços, de sua dedicação tão humanamente justa, qual é a libertação do escravo—o applauso que lhes votemos por mais ruidoso que seja. E sóbe de ponto a animação que neste momento nos estremece ao recordar-nos que a um filho illustre desta terra, pouso da liberdade, coube o fechar a pagina d'ouro da lei de 28 de setembro de 1871, a mais racional, que havemos produzido.

Quando tivermos lavado de todo de nossa face de povo civilisado, que presumimos ser, o stigma dessa infamia secular, que fatalmente herdamos—a escravidão—poderemos então dizer ao mundo culto: *Já fomos uteis á humanidade.*

Instituto Archeologico e Geographico.—Hontem reunio-se o instituto, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Villa Bella, com assistencia dos Drs. Soares Brandão e Cicero Peregrino, e dos Srs. Augusto Costa, Ferreira de Almeida, e majores Codeceira e Salvador Henriques.

O Sr. segundo secretario dá leitura da acta da antecedente, a qual é approvada.

O Sr. secretario perpetuo dá leitura de um officio do 1º secretario da sociedade recreativa Juventude, convidando o instituto, em nome daquella sociedade, para assistir á sessão solemne de sua installação ás 7 horas da noite de 28 do corrente, na séde da mesma sociedade. O Sr. presidente nomeia o Sr. Dr. Antonio de Siqueira, Ferreira de Almeida e Augusto Costa, para assistirem a esse acto.

Outro officio do Sr. Carlos Eduardo Mulhert, offerecendo ao instituto as duas obras que ultimamente foram impressas na sua officina, que são as dos finados vigario Francisco Ferreira Barreto e Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca.—Mandou-se agradecer.

Outro officio do socio correspondente Dr. João Francisco Duarte, remettendo seu retrato e apontamentos biographicos.—Mandou-se archivar.

O mesmo Sr. 1º secretario perpetuo menciona as seguintes offertas:—Dous vo[illegible] do *Correio Brasiliense ou Armazem Lit*[illegible] impresso em Londres em 1813, offertado [illegible] Dr. Mirabeau; tres ns. do *Conservador*, da Parahyba, dous do *Correio do Assú*, um da *Soberania*, varios ns. da *Provincia*, pelas respectivas redacções.

Findo o expediente, o Sr. secretario perpetuo declara que as tres aulas de arithmetica, geometria e historia do Brasil, tem funccionado regularmente, sendo que a primeira tem 23 alumnos, a segunda 21 e a terceira 10, e é de esperar que suba a maior numero.

Passando-se á ordem do dia, são lidos dous pareceres da commissão de admissão de socios, ambos opinando para que sejam admittidos como socios honorarios o Exm. Sr. conselheiro Felippe Lopes Netto, e como socio effectivo o Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Corre o escrutinio secreto e são approvados por unanimidade, ambos os propostos.

O Sr. secretario perpetuo, obtendo a palavra, declara ao instituto que a commissão nomeada para assistir á recepção de SS. MM. II., em sua passagem por esta provincia, no regresso de sua viagem, cumprio a sua missão, achando-se em palacio na hora conveniente; mas, que não se póde entender pessoalmente com S. M., pela pouca demora que este teve em palacio e a muita affluencia de povo que alli concorreu.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando o dia 11 de outubro para a primeira reunião.

Cidade de Olinda.—No domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, procede-se na igreja do convento de S. Francisco, á beação da imagem de S. Francisco, patriarcha da ordem, officiando o Rvdm. pregador da capella imperial e ex-visitador geral da ordem franciscana, Fr. João de Santa Thereza de Jesus, e servindo de paranymphos os Srs. Francisco Antonio de Oliveira, Francisco Augusto de Araujo, Francisco José dos Passos Guimarães, Francisco José da Silva Guimarães e Francisco de Figueirôa Faria.

Nos dias 1, 2 e 3, será celebrado um triduo e no dia 4 realisar-se-ha a festa desse patriarcha, sendo o celebrante o Rvdm. conego Souza Gomes, e orador o Rvdm. conego Pereira dos Santos.

A' noite celebrar-se-ha o transito do santo, occupando a tribuna sagrada o Rvdm. pregador imperial Fr. João de Santa Thereza, seguindo-se o *Te-Deum*.

Jury da cidade do Cabo—Acha-se convidado para o dia 22 do mez proximo vindouro, a terceira sessão do jury desse termo, sob a presidencia do Sr. Dr. Teixeira de Sá, tendo de ser julgado apenas um réo, accusado por crime de morte e preso na casa de detenção.

Santa Casa de Misericordia.—O paquete nacional *Ceará*, hontem entrado em o porto desta cidade, trouxe a noticia de que o senado havia approvado em 2ª discussão, o projecto apresentado na camara temporaria pelo nosso amigo Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, concedendo quatro loterias em beneficio dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Na mesma sessão em que foi approvado esse projecto, rejeitou o senado numerosas proposições da camara temporaria, concedendo loterias á varios estabelecimentos do imperio.

Fallecimento.—Na idade de 72 annos, falleceu ante-hontem, 26 do corrente, nesta cidade, á um ataque de congestão cerebral, a Exma. Sra. D. Maria Senhorinha de Góes Cavalcante, respeitavel mãi do nosso amigo Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.

Era senhora muito distincta pelos seus dotes moraes.

O seu cadaver, segundo sua ultima vontade, foi conduzido para a cidade da Victoria, em cujo cemiterio deve ter sido sepultado hontem á tarde.

Ao Dr. Góes, seus irmãos e mais familia apresentamos nossos pezames.

Auxiliadora da Agricultura—Por motivos especiaes deixa de ter lugar hoje, como fóra annunciado, a sessão solemne da sociedade Auxiliadora da Agricultura. O dia que posteriormente for designado para ella, será annunciado com antecedencia.

Instituto medico—Em consequencia de se acharem fóra desta cidade varios membros deste Instituto, foram suspensos temporariamente os respectivos trabalhos, [illegible] na secção competente [illegible].

Barão de S. Borja—Diz o *Jornal do Commercio*, da côrte, que telegramma particular de Porto-Alegre, annuncia que o tenente-general Victorino José Carneiro Monteiro, Barão de S. Borja, melhorára do grave incommodo que o retinha no leito, e que chegou a inspirar serios receios.

Encouraçado Independencia—Segue para Londres, no paquete inglez *Elbe*, o 2º tenente Jeronymo Roberto de Mesquita, acompanhado de 30 imperiaes marinheiros, dous guardiães e dous cabos, que vão completar a guarnição do encouraçado *Independencia*.

Secca do Ceará—A commissão central cearense remetteu pelo vapor *Ceará*, que sahio hontem para os portos do norte, á commissão distribuidora de soccorros, a quantia de 10:000$ em 10,000 notas de 500 réis e 5,000 de 1$, 300 saccos com farinha, 100 com feijão e 100 com arroz; o que é transportado gratuitamente pela directoria da companhia de paquetes a vapor.

Institutos dos cegos e dos surdos-mudos—Na camara dos deputados foi apresentado, no dia 19 do corrente, o seguinte projecto:

« Art. 1.º Fica creado para o instituto dos meninos cegos e para o dos surdos-mudos um patrimonio na importancia de dous mil contos de réis, constituido em apolices da divida publica.

« § 1.º Este patrimonio será formado:

« I. Com o fundo patrimonial ora existente;

« II. Com o producto de doações, legados e com as quantias para esse fim destinadas no orçamento geral do imperio;

« III Com o producto de cinco loterias extrahidas annualmente;

« IV. Com a parte do producto do trabalho dos alumnos, que para este fim fôr destinada em regulamento;

« V. Com os juros e rendimentos do capital.

« § 2.º No patrimonio de cada um dos institutos não se comprehendem os edificios publicos construidos ou destinados para funccionarem os mesmos institutos, suas aulas e officinas.

« § 3.º O governo providenciará sobre o meio mais conveniente de administrar o patrimonio, guardadas as seguintes regras:

« I. Os bens immoveis doados aos institutos e os moveis e semoventes que não forem necessarios para o serviço, serão convertidos em apolices da divida publica dentro do prazo de cinco annos, sendo a alienação isenta de imposto;

« II. Nenhuma quantia poderá ser retirada do patrimonio antes que se realise o fundo de 1,000:000$, e depois de realisado sómente será applicada ás despezas do respectivo instituto metade dos juros;

« III. Realisado o total do patrimonio, todo o seu rendimento e quantias doadas sem applicação especial serão empregados nas despezas do instituto respectivo;

« IV. A administração do patrimonio de cada um dos institutos poderá ser confiada a um conselho não remunerado.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 18 de setembro de 1877.—*Menezes Prado*.—*A. Coelho Rodrigues.* »

Hydrographia—O Sr. director geral da repartição hydrographica publicou o seguinte:

« Acaba de chegar ao conhecimento da repartição hydrographica a rectificação feita pelo Sr. capitão-tenente Antonio Ferreira de Oliveira, commandante do transporte *Visconde de Inhaúma*, sobre as sondas que se encontram em um ponto excepcional da costa da republica oriental do Uruguay, e o interesse que a liga á activa navegação entre o Imperio do Brasil e essa republica leva esta repartição a dar-lhe toda a publicidade, transcrevendo os officios que contêm essa noticia hydrographica. Directoria geral.—Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1877.—*Barão de Teffé.*

« Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1877.—Illm. Sr.—Determinando o art. 9º § 4º e art. 5º § 3º, do regulamento de 2 de fevereiro de 1876, ser competencia da importante repartição hydrographica a divulgação de quantas noticias possam interessar aos navegantes, e corrigir mappas, planos e roteiros, submetto á illustrada apreciação de V. S. a noticia maritima de um facto [sondagem] occorrido em uma das minhas viagens deste porto ao Rio da Prata.

« Ao quartel general da marinha, em officio de 1 de outubro de 1874, sob n. 74, dei conhecimento dessa sondagem.

« Agora devo accrescentar que o facto foi presenciado por tres passageiros meus, officiaes superiores, assás distinctos: os Illms. Srs. capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido e capitães-tenentes Julio Cesar de Noronha e D. Carlos Balthazar da Silveira.

« Para dar á presente communicação um cunho de caracter official, peço a V. S. permittir que limite-me a apresentar-lhe uma copia do meu officio, acima alludido, o que faço a bem da navegação e para corresponder ao appello do distincto official da marinha franceza o Sr. Mouchez, e tambem para concorrer em fraquissima parte para o sempre cabal desempenho das funcções do director geral da repartição hydrographica brasileira, cargo esse que V. S. tão competentemente exerce. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão de fragata Barão de Teffé, dignissimo director geral da repartição hydrographica.—*Antonio Ferreira de Oliveira*, capitão-tenente.

« Commando do transporte de guerra *Visconde de Inhaúma*, em Assumpção, 1 de outubro de 1874.—N. 74.—Illm. e Exm. Sr.—O capitão de fragata Mouchez, autor de mappas e roteiros das costas do Brasil e das do Rio da Prata, apresenta na carta de atterrage d'ile des Lobos a Tramandahy, um fundão a 20 milhas ao SE do cabo de Santa Maria, no qual ha elevadas sondas de 60 a 70 metros, circumdando-o outras regulares de 20 a 40. Esse distincto official da marinha franceza, no roteiro do Rio da Prata, tambem cita esse caso notavel, negando, porém, a possibilidade delle em consequencia das areias e lama que o Rio da Prata regularmente expelle.

« Como o Sr. Mouchez, no citado roteiro, pede aos navegantes que verifiquem essas sondas e deem publicidade á verificação, eu cumpro um dever de homem do mar e da vantagem para a navegação communicando a V. Exc. que demandando na noite do dia 19 de setembro ultimo com cerração á entrada do Rio da Prata, sob minha praticagem sondei esse «fundão» em 60 metros, ás 6 horas da tarde, fundo «lama e cascalho», e que rectificando sua posição com a combinação dos calculos ao meio dia e marcação do pharol de Santa Maria ás 8 horas da noite, achei que taes sondas, posto que bem collocadas na citada carta, devem ser levadas em extensão mais de 6 milhas ao NE. 4 E. mag. Assim, pois, está verificada a existencia do «fundão» até então duvidoso, e bem assim determinada sua posição. A' elevada apreciação de V. Exc. apresento essa noticia maritima da minha navegação no Rio da Prata e tambem a cópia do quarto em que teve lugar esse facto. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro de guerra vice-almirante Joaquim Raymundo de Lamare, ajudante-general da armada.—*Antonio Ferreira de Oliveira*, commandante.

Quarto do meio-dia ás 6 horas.—Tempo chuvoso. Athmosphera nublada. Horisonte enfumaçado. Navegando-se como mostra o diario nautico sob a direcção do Sr. commandante. Passou-se por uma galeota allemã a uma hora. A's 2 horas marcou-se o Morro dos Defuntos por 85 so mag. A's 3 horas prumou-se em 13 1/2 braças, areia fina. A's 4 1/2 em 17, o mesmo fundo e cascalho, ás 6 horas em 33 braças, cascalho e lama. Suspendeu-se a barca que marcava 55 1/2 milhas e foi deitada ao mar em O. Passei todas as ordens e sem novidade alguma entreguei.—*Manoel Lopes de Santa Rosa*, 1º tenente official de quarto.

« Quarto das 6 horas á meia noite.—Tempo nublado, vento fresco, navegando-se como mostra o diario. A's 8 horas avistou-se o pharol do Cabo de Santa Maria dos vãos do mastro do traquete; ás 8 horas e 40 minutos avistou-se do convés, na distancia de 15 e 16 milhas ao rumo mag. do NO 1/2 O. A luz é branca, gyratoria, com eclypses de minuto a minuto. Singrava ao mesmo rumo um navio, o qual içou um grande pharol por BB da pôpa, pouco depois passavamos por elle.

« A's 10 horas e 30 minutos estavamos NS com o pharol, e ás 10 horas e 40 minutos desappareceu. Assim entreguei sem novidade.—*Joaquim Alves Moreira*, 2º tenente honorario. »

O desfiladeiro de Schipka—A *Natio*[illegible] publica a seguinte descripção desse desfiladeiro:

« A partir de Gabrowa, cidade afamada em toda a Bulgaria por sua industria florescente, a estrada segue, subindo, o valle de Kuseritz, no qual se lançaram quatro pontes; depois, correndo ao sul, eleva-se para o Schervani Berg (Montanha Vermelha), e chega á primeira casa da guarda (karaoula), d'onde se vê ao éste, n'um valle lateral que desce para o valle de Jantra, o convento Sveti-Sokol, onde se chega atravessando uma magnifica floresta. Muito perto da terceira casa de guarda, a 1,240 pés acima do nivel do mar, acha-se ao oeste o Marko-Kralsghigrad Fair, ou collina do castello do rei Marko; goza-se d'ahi uma vista muito extensa do lado do norte.

« Os olhos alcançam até lá de Gabrowa; vê-se distinctamente as duas estradas que conduzem uma á Selvi, e mais longe á Lowtcha e á Plewna, outra á Drenowa e á Tirnowa. Ao sul, esta passagem conduz ao começo mesmo da Turquia da Europa, á Philippopoli e á Andrinopla. Deste ponto a grande importancia do desfiladeiro de Schipka salta aos olhos; do qual testemunham os cantos populares e as legendas.

« Foi alli, com effeito, que Marko, o heróe nacional dos slavos do sul, defendeu a montanha contra os turcos. Um pouco além da ultima karaoula acha-se o collo mesmo, á uma altura de 1,318 metros acima do mar. Desde que o collo é attingido, vê-se ao norte montanhas e valles, planicies cortadas aqui e alli de florestas, e ao sul a *Tehné* de Kazanlik, vasta planicie abrigada por collinas onduladas, esmaltada de campos de rosas, aficada de regatos, assombreada por esplendidos bosques de nogueiras e coberta de aldeias de brancas casinhos. A gente alli julgar-se-hia transportado á uma veiga de Andaluzia.

« A estrada desce primeiro fazendo numerosos circulos, depois bastante directamente, n'um declive muito rapido.

« Ao norte, n'uma garganta dos Balkans, encontra-se a aldeia de Schipka, cercada de vastas plantações de rosas, e mais longe Haskioi, entre campos de rosas e *bouquets* de nogueiras. Chega-se em seguida a Kasanlik. Esta cidade, que conta cerca de 20,000 habitantes, tem inteiramente o cunho das cidades turcas. Duas estradas ligam-a á bacia de Maritz; além disso o desfiladeiro de Schipka é, até uma grande distancia, a unica entrada pela qual os vehiculos possam atravessar o Balkan. Do alto da collina, chamada de Talbe-Bair, ao nordeste, Kasanlik, com seus numerosos minaretes, parece sahir de um immenso parque natural. E' á fabricação da essencia de rosa que ella deve sua prosperidade. De 123 localidades da Thracia, que fazem este commercio, 42 pertencem ao valle de Kasanlik, e se a Thracia inteira fornece actualmente 1,650 kilogrammas de essencia, Kasanlik produz elle só 850. Se se considera que é preciso 3,200 kilogrammas de rosas para obter 1 kilogramma de essencia, far-se-ha uma idéa da importancia das plantações de Kasanlik.

Não era deste mundo—Em Evreux (França) suicidou-se ha tempos o visconde de R..., de 26 annos, elegante e rico, e muito estimado na alta sociedade. Deixou o seguinte escripto:

« Resolvi deixar o mundo, porque não encontro nelle nada que me prenda a attenção. De natureza ardente, tive mais paixões que nenhum outro homem. Em 1859, aos 10 annos, era apaixonado pelos exercitos, morria por umas calças encarnadas; aos 12, apaixonei-me pelo desenho; aos 14, pela esgrima; aos 16, pelos versos de Lamartine; aos 18, por uma joven loira, por uma trigueira e por muitas, cujas condições physicas não me lembra; aos 20, em 1869, apaixonei-me pela politica de Emilio Olivier; aos 22, pelos romances de Julio Verne; e em 1872, pela Bolsa; fui um jogador terrivelmente afortunado; em 1873, fiz-me collecionador de caricaturas de Berthall e de Cham; em 1874, occupei-me sériamente da fabricação de canhões; este anno tive paixão pela segunda camara. Só me ficam tres cousas das quaes me possa apaixonar: o espiritismo, a phrenologia e a republica de Gambetta. Para ser espiritista, sou demasiado sensato; para ser radical, demasiado inimigo dos máos cheiros... Viver sem paixões não é viver. Venha, pois, a morte, *pallida mors*, como diziamos no lyceu. »

Receita contra o máo humor—Com esta mesma epigraphe lê-se no *Commercio do Minho* a seguinte curiosa receita:

« Tome-se libra e meia de *soffrimento* e quatro onças de *conformidade* na drogaria da *Prudencia*. Infunda-se n'uma canada de *resignação* que se vende no armazem *Stoicismo*. Ponha-se tudo no fogo lento da *paciencia*, e depois côe-se pelo coador da *temperança*, juntando-se-lhe umas gotinhas de *que se me importa* e mechendo-se com a colher da *tranquillidade* até ficar prompto um electuario, que os entendidos chamam *reflexão christã*.

« Logo que alguem se veja accommettido do terrivel mal, lança no vaso do *silencio* umas poucas de colheres deste electuario, diluindo-as em meia libra de *desafogo* para lhe tirar o máo gosto, bebendo com muita devoção. Em seguida tomará alguns *pós de rua* e o máo humor lhe passará.

« Esta maravilhosa receita é do doutor *Sem cuidados.* »

Ultimos momentos de Thiers—A *France* dá os seguintes pormenores ácerca da morte de Thiers:

« Os primeiros symptomas declararam se no fim do almoço, durante o qual tinha comido com excellente appetite.

Ao levantar-se da mesa, Thiers disse aos seus convivas:

« Sinto-me um pouco incommodado; vou dar um passeio pelo terraço a vêr se me faz bem. »

Por esta occasião soprava no terraço um vento bastante forte. Thiers demorou-se pouco; entrou na sala, estendeu-se sobre um canapé e disse á madama Thiers:

« Vou fazer por dormir para me restabelecer. »

No entanto foi chamado o Dr. Le Pies, que já tinha tratado de Thiers. Quando chegou o medico, Thiers tinha-se levantado subitamente, levando a mão ao pescoço, e disse com voz suffocada: *Sinto-me abafado*, e desmaiou. O Dr. Le Pies abrio-lhe uma sangria que não deu resultado, e ensaiou em seguida combater os progressos da apoplexia serosa, applicando-lhe sanguesugas na nuca.

O Dr. Barthe, medico ordinario do palacio Saint Georges, tinha sido prevenido immediatamente por telegramma. Chegou ás 5 horas e tentou sustar os progressos do mal com sanapismos e fricções energicas sobre todo o corpo. Tudo foi inutil. A's 6 horas Thiers expirava suavemente, sem ter recuperado os sentidos.

Novidade magnetica—A America é o paiz das idéas mais originaes e audazes: sirva de prova, além das innumeras que todos já temos, o systema seguinte para a conducção dos cavallos, que proporciona a dupla vantagem de estimular facilmente os preguiçosos e de conter os que forem demasiado vivos.

O cocheiro leva comsigo um apparelho electro-magnetico tão commodo, que funcciona desde o momento em que lhe ponham a mão em cima.

Um conductor metallico muito flexivel passa por todos os arreios e vai da garupa até ao freio, percorrendo os flancos e a espinha dorsal do quadrupede.

Um simples movimento no apparelho magnetico bastaria, ao que se diz, para o dominio do cavallo mais violento e para a retenção do mais precipitado.

O animal ardente e vicioso fica assim transformado em uma especie de cavallo de páo.

Mas, contraste singular! ao passo que basta uma só descarga para o dominio do cavallo mais ardente, ao contrario disso, uma serie de pequenos choques electricos tornam vivos e vigorosos os cavallos mais sôrnas.

Esta applicação da electricidade não deixava de ser tambem de grande préstimo com respeito á especie humana.

Por exemplo, os sujeitos arrebatados, modificariam a sua vivacidade por meio de um vestuario electrico sabiamente construido, em quanto as naturezas preguiçosas poderiam adquirir momentaneamente uma energia, muitas vezes preciosa.

O magnetismo não disse ainda a sua derradeira palavra com referencia á perfectibilidade humana. E o caso é que é tão grande a sua analogia com a força nervosa, que poderia tornar-se facilmente o seu auxiliar e complemento.

Congresso de direito internacional—No dia 30 de agosto, reunio-se, no palacio municipal de Ambers, o congresso para a reforma e a codificação do direito das gentes.

Compunham a mesa lord O'Hagan, ex-grão chanceller da Hollanda e membro do conselho privado da rainha de Inglaterra; sir Travers Twiss, conselheiro da rainha; o advogado Jencks, de Londres; Mr. Baud Bailley, secretario; Mr. Hengels, presidente da junta local, e outros.

Ao discurso de abertura, pronunciado pelo presidente, respondeu lord O'Hagan, terminando assim:

« A nossa obra merece o respeito universal, por que aspiramos á que desappareçam essas desavenças que perturbam a humanidade e a estabelecer principios que evitem quanto possivel o que damnifica os interesses do commercio em geral. Aspiramos tambem á que, em resultado dos nossos trabalhos e das nossas reuniões á que assistem homens de boa vontade de todas as nações, a justiça seja uma e igual para todos. »

Inaugurado o congresso, e eleito presidente, lord O'Hagan, Mr. Hengels leu um discurso, em que desenvolveu as idéas generosas sobre os principios de justiça, que devem presidir nas relações commerciaes e nas geraes entre os povos e entre os individuos e sobre os beneficios á que são oppostos os horrores que as soluções da guerra até hoje teem deixado á humanidade.

Fallou depois lord O'Hagan, expondo o fim da associação e a sua origem. A idéa nasceu nos Estados-Unidos, e um dos homens de mais energica iniciativa obteve a adhesão da Europa ao pensamento, conseguindo que em 1873 se estabelecesse a associação internacional, e que pouco depois se celebrassem os congressos de Bruxellas, Haya e Bremen.

O dia de Sedan—Diz a *Gazeta Geral da Allemanha do Norte*, que em todas as grandes cidades do imperio germanico se fazem preparativos para festejar solemnemente o *dia de Sedan*, e accrescenta que nas cidades pequenas e nas aldeias tambem será celebrado esse dia de festa nacional.

Necrologia—Falleceu o senador francez Mr. Lepetit. Era vitalicio, e um dos mais intimos amigos de Thiers, que a morte acaba de roubar á tranquillidade da França e talvez da Europa.

Vapores—São esperados os seguintes:

Elbe	do Sul	amanhã	
S. Salvador	do Sul	até 30	
Espirito Santo	do Norte	até 3	de outub.
Paraná	da Europa	até 5	»
Illimani	da Europa	até 7	»
Pará	do Sul	até 8	»
Guadiana	da Europa	até 11	»
Minho	do Sul	até 14	»

Loteria—Quarta-feira (3 de outubro) se extrahirá a loteria 243.ª, em beneficio das obras da igreja do Livramento, da Victoria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da 81ª loteria [679ª] em beneficio do melhoramento do estado sanitario, extrahida a 19 do corrente:

N. 5740	20:000$000
N. 3587	10:000$000
N. 2851	4:000$000
N. 4914	2:000$000

Ns. 462 e 2842,—1:000$ a cada um.

Ns. 3197, 3237, 3966, 4452,—800$000 a cada um.

Ns. 360, 1020, 1764, 2177, 3809, 4223, 4430, 4685, 4893, 5617,—200$ a cada um.

Ns. 737, 837, 873, 1265, 1665, 1947, 2279, 2417, 2580, 2616, 2710, 3387, 3737, 4066, 4629, 4994, 5203, 5928, 5980, 5984,—100$ a cada um.

Ns. 416, 561, 585, 853, 866, 924, 946, 955, 1094, 1098, 1371, 1373, 1910, 1911, 1957, 1990, 2102, 2375, 2424, 2471, 2678, 2779, 2982, 2986, 2996, 3004, 3318, 3411, 3603, 3623, 3690, 3779, 3784, 3936, 4133, 4207, 4212, 4219, 4272, 4342, 4417, 4444, 4477, 4544, 4599, 4621, 4659, 4727, 4770, 4853, 4854, 4962, 5150, 5310, 5533, 5733, 5761, 5816, 5818, 5923,—40$ a cada um.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Ceará*:

D. Anna Franklina da Silva, 2 filhos e 3 escravos, Dr. Mello Rego, sua senhora e 2 filhos, Arthur F. da Fonceca, Fabricio Luiz Gastiop, Manoel Castro da Silva, Domingos Bernaul, Eduardo Eustaquio Rodrigues e sua familia, Mauricio F. F. da Silva, Lucrecia, Fabiano e Mario (africanos libertos), Joaquim de Oliveira Santos, Antonio José de Figueirêdo Junior, Frederico Martins, D. Maria Cardlina da Silva e 1 criado, Francisco da Costa Medeiros, Juviniano da Costa Medeiros, Jacintho da Costa Medeiros, José Francisco Coelho da Paz, Antonio Teixeira Leite, Cupertino de Guimarães Bastos, João Damasceno Araujo, Possidonio de Santa Anna Nicodemos, José Francelino da Silva Pita, Dr. José Calheiros de Mello, Manoel Francisco Marques, sua senhora e uma escrava, Lourenço Wanderley, José Alves de Carvalho, Agostinho Gramido e 1 criado, João de Souza Magalhães, Manoel, Francisco e Genoveva (escravos) e 2 ex-praças do exercito.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

José Seraphico de Carvalho, Jeronymo P. Ferreira, 2 ex-praças do exercito, Francisco Soares de Mello, João Jacintho de Lemos, Joaquim Ramos, A. Bittencourt, Antonio José da Silva Peres, Augusto Olympio Gomes de Castro, capitão Irineu A. Carlos, capitão Affonso José de Mello e sua senhora, Albino da Rocha, Augusto Dias Alves, 3 praças do exercito e 1 dita da armada, Euzebio Campos, sua irmã e uma criada e Vicente Preto.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de um bom sitio no Rosarinho, proximo da estação da Encruzilhada.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, de um sitio na Torre.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Coronel Suassuna n. 30, de moveis, etc.

Pelo agente Silveira, á praça do Corpo Santo n. 9, de oito terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 na de S. Miguel, nos Afogados.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 10 do becco do João Francisco, na Boa-Vista.

Pelo mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado de um andar e sotão á praça do mercado n. 19, na freguezia de S. José.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Marquez do Herval n. 170, da armação, utensilios e generos de taverna.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 de setembro de 1877:

João Cavalcante de Albuquerque, vindo embalsamado da Europa.

Felicidade Maria dos Prazeres, parda, Aracaty, 43 annos, casada, Graça; gastro enterite.

Rosa Alexandrina de Barros, branca, Pernambuco, 42 annos, casada, S. José; dilatação da aorta.

Francisca Ferreira Mattoso, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista; anemia cerebral.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 92 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

José Francisco, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; scyrrhose do figado.

João José Mendes, branco, Portugal, 52 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Guilhermina Escolastica do Carmo Lopes, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Mafalda, escrava, preta, Pernambuco, 54 annos, Santo Antonio; diarrhéa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Corrêa de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 8, rua Primeiro de Março, Boa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Como todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição do juiz, juiza, thesoureiro e mais devotos, que hão de festejar a excelsa Senhora da Saúde, no anno de 1877—1878.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Umbelina da Silva Oliveira, esposa do Illm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. Antonio João de Amorim.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D Candida Lessa Machado Vianna, esposa do Illm. Sr. Antonio Machado Pereira Vianna Junior.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. Joaquim Pires da Silva.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Francelina da Costa Ribeiro, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Mathias Muniz Tavares.

Escrivã por devoção

A Exma. Sra. D. Niomesia Augusta de Vasconcellos Sampaio, esposa do Illm. Sr. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Pedro Americo da Gama Duarte.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Miguel Rego.
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.
Manoel Ferreira da Cruz.
Minervino Fiuza de Lima.
Antonio Soriano Re o Barros.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Antonio Joaquim Moraes e Silva.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Antonio Martins Moreira.
Antonio João Furtado.
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Vigario José Gomes de Souza Gadelha.
Manoel José Pereira de Albuquerque.
Revm. Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
Carlos José de Medeiros.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Genoveva Marques de Amorim.
D. Candida Izidora de Albuquerque Mello.
D. Carlota Bourgard Castro e Silva.
D. Paula Cavalcante Oliveira Lima.
D. Angelica de Miranda.
D. Francisca, esposa do Sr. Jorge Tasso.
D. Candida Autran de Souza.
D. Maria Vilella de Paula Penna.
D. Guilhermina Lobo da Silva.
D. Numeria, filha do Sr. Manoel Alves de Carvalho.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. capitão Antonio da Rocha Accioli Lins.

Procurador geral

O Illm. Sr. Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos da mesma excelsa Senhora. Freguezia do Poço da Panella, 2 de fevereiro de 1877.

Padre *José Alvares da Costa Gadelha*, Coadjuctor pró-parocho.

Eleição

DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE TEEM DE FESTEJAR A VIRGEM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM SUA CAPELLA NA POVOAÇÃO DO BARRO, DISTRICTO DO PERES, FREGUEZIA DOS AFOGADOS, NO PRESENTE ANNO DE 1877.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Exm. visconde de Utinga.
Rvm. vigario Idalino Fernandes de Souza.
Tiburcio Valeriano Baptista Junior.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Maria, filha do Exm. Sr. visconde do Livramento.
D. Margarida, esposa de Illm. Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.
Esposa do Illm. Sr. major Bellarmino do Rego Barros.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Rvm. provincial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.
José Simplicio de Sá Esteves.
José Francisco Ferreira.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Maria Venancia de Magalhães Bastos.
D. Francisca dos Santos Araujo, esposa do Illm. Sr. Manoel José de Araujo.
D. Isabel Francisca Buarque Lisboa, esposa do Illm. Sr. Antonio Ribeiro da Silva.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
Tenente Hermillo Lins Chaves.
Professor José Antonio da Silva.
José Theotonio de Mello.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Senhorinha Francisca da Silva Mafra d'Albuquerque, esposa do Illm. Sr. tenente Manoel Candido d'Albuquerque.
D. Maria Porcina do Amor Divino, esposa do Illm. Sr. Antonio Rodrigues de Sena Birro.
D. Rita Mesquita de Barros Wanderley.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Ricardo Francisco Correia.
José de Azevedo Andrade.
Casemiro José da Silva.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Tertuliana Delfina Correia, esposa do Illm. Sr. Manoel do Nascimento dos Anjos.
Hereolina do Amaral Lima.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Manoel Rosas de Oliveira.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos de N. S. da Conceição do Peres.

Capella filial do Peres na freguezia dos Afogados 27 de setembro de 1877. — O vigario, *Idalino Fernandes de Souza.*

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que [illegible] prompta para qualquer enc[illegible] concernente á sua arte, como para senhora, etc.; na r[illegible] quer de Olinda, n. 38, [illegible]

Instituto [illegible]

RUA DE S. FRANCISCO [illegible] N. 72.
Director Hermino Rodrigues de Siqueira
Medico Dr. Cyrillino Castro
Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
[illegible]nglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

N. 392.—Cem differentes imitações do figado de bacalhão,—se vende como legitimos. Milhares de doentes são d'este modo illudidos, é o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação. O melhor meio de se evitar semelhantes imposições, é não comprar-se o artigo, uma vez que não se ache elle garantindo por uma casa respeitavel, e isento de toda a suspeita, que pode enganar. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto branco como preto, goza de uma reputação de superioridade em todo o hemispherio occidental, na Australia e na Europa. Na sua composição só se faz uso dos figados do peixe fresco, e pode-se conservar por um tempo indefinito em todos os climas do mundo. A perfeita pureza da preparação, é a que o torna tão admiravel, e uniformemente efficaz nos casos mais graves do hemorrhagia dos pulmões, bronchios, pneumonia, tisica, incipiente, congestão, e a consumição do bofe, magreza e decadencia corporal; e para todas as molestias dos orgãos da respiração e da garganta, complicadas com affecções escrofulosas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Algodão do sertão e Mossoró 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$000 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$000 por 15 kilos.
Farinha de mandioca, da Bahia, 6$160 por 80 litros, a bordo, hontem.
Dita de dita idem, 6$200 por 80 litros, hontem.
Dita de dita idem, 6$300 por 80 litros, hontem e hoje.
Dita de dita, do Aracajú, 6$400 por 80 litros, hontem.
Couros seccos salgados, 380 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 7/8 d., e bancario 24 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, ávista, 24 1/2 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, ávista, 392 rs. o franco, bancario, hontem e hoje.
Cambio sobre Hamburgo, ávista, 485 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 110 e 111 0/0 de premio, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 111 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 112 e 111 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 15 d/v. 114 0/0 de premio.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.
J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	595:901$696
Idem do dia 27	26:827$296
	622:728$992

Descarregam hoje 28 de setembro de 1877

Vapor inglez *Warrior*, varios generos e amostras para alfandega.
Barca ingleza *Avondale*, carvão despachado para o 1º ponto.
Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.
Barca ingleza *M. R. Cuza*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado entransito pelo mesmo trapiche.
Brigue dinamarquez *Brasilianeren*, ferro e alcatrão despachados para o 1º ponto.
Barca portugueza *Victoria*, pipas vasias para deposito no trapiche Cunha.

Importação

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 26 do corrente e consignado a Johnston Pateo & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 18 volumes a diversos. Aço 12 peças a Samuel P. Johnston & C., 50 cunhetes a Alipio Vieira & C. Arroz 400 saccos á ordem, 50 a Santos & Araujo, 50 a Domingos Cruz & C. Acido sulphurico 2 caixas á ordem. Arcos de ferro 120 feixes a Vaz & Leal, 70 a Samuel P. Johnston & C. Alcatrão 1 barril á ordem.

Bacalháo 200 caixas á ordem. Barrilha 30 tambores a Santos & Araujo, 15 a Fernandes da Costa & C. Barras de ferro, 496 e 285 feixes a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 10 a H. Nuesch & C., 12 a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a Ramos & Carvalho.

Chapas de ferro 150 a Samuel P. Johnston & C. Cobre 10 feixes aos mesmos. Chapas para fogão 40 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Cabos de linho 35 peças a C. C. da Costa Moreira. Calçado 3 caixas a Frederico C. Burlamaqui, 1 a Antonio José Fernandes da Silva & C. Conservas 15 caixas a José B. de Carvalho. Cha 3 caixas a Moreira Pereira & C., 30 a Paulino José da Costa Amorim, 20 e 10 1/2 a Domingos Cruz & C., 5 e 36 1/2 á ordem, 2 1/2 a Mills Latham & C. Cerveja 30 barricas a Fernandes da Costa & C., 10 a H. Nuesch & C. Candieiros e pertenças 8 volumes á ordem. Chapeos 2 caixas a Cramer Frey & C., 2 a Gonçalves Bastos & C., 2 a João Christiani & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 2 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Vaz & Leal, 1 a W. Inglis & C. Cofre de ferro 1 á ordem. Cidra 5 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Chumbo de munição 60 barris a Moreira Halliday & C. Canos de chumbo 14 barricas a C. S. Hawkes & C., 7 a Samuel P. Johnston & C. Corrente de ferro 6 aos mesmos, 1 caixa á ordem. Cutilaria 2 barricas a Parente Vianna & C., 2 a Moreira Halliday & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Drogas 18 volumes a Bartholomeu & C., 3 a Ferreira Maia & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 á ordem.

Enxadas 10 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 25 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 22 a Vaz & Leal.

Estopa 30 fardos a Souza Moutinho & C., 12 a Cramer Frey & C., 7 a Machado & Pereira. Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C.

Ferro 180 feixes á ordem, 78 a Parente Vianna & C. Ferragens 8 volumes aos mesmos, 12 a Alipio Vieira & C., 4 a Moreira Halliday & C., 17 á ordem, 10 a Cardoso & Irmão, 12 a H. Nuesch & C., 2 a Silva Azevedo, 12 a C. S. Hawkes e C., 14 a Samuel a P. Johnston & C., 1 a Antonio de Souza & C. Formas para assucar 101 amarrados a Allan Paterson & C., 29 aos herdeiros Bowmann. Folhas de zinco 6 caixas á ordem, 1 barrica a Lidstone Robilliard & C. Fio 3 caixas a Moreira Halliday & C.

Louça 20 gigas a Saunders Brothers & C., 50 aos consignatarios, 5 a Souza Bastos & C., 1 a Pereira Irmãos & C. Linha 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Samuel P. Johnston & C., 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Parente Vianna & C. Licores 12 caixas a H. Nuesch & C.

Mercadorias diversas 8 volumes á ordem, 1 a H. Burle & C., 1 a D. P. Wild, 1 a Theodoro Christiansen, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Victor Prealle, 2 a Bourgard & C., 1 a Saunders Brothers & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 15 a Augusto Bernet, 2 a Moreira Halliday & C., 1 a Paulo Pereira Simões. Moêndas 3 aos herdeiros Bowmann. Manteiga 27 caixas á ordem. Musicas 2 caixas a Antonio José de Azevedo, 3 a Victor Prealle. Machinas de costura 5 caixas ao mesmo. Meias 1 caixa a Cramer Frey & C., 1 a D. P. Wild, 1 a Vaz & Leal, 2 a Papoula & C.

Objectos de prata electrica 1 caixa a Samuel P. Johnston & C. Ditos para estrada de ferro 1,212 volumes e peças aos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Ditos para esgoto 8 volumes á Recife Drainage Company. Oleo de linhaça 4 barris á ordem, 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

Presunto 5 caixas a Braga Son & C., 1 á ordem, 4 a Francisco Guedes de Araujo. Pás de ferro 20 feixes a Parente Vianna & C. 50 a Vaz & Leal, 3 a Samuel P. Johnston & C. Pimenta 15 saccos á ordem. Piche 1 barril á ordem. Pregos de zinco 6 barris á ordem, 1 a Lidstone Robilliard & C. Papel 4 caixas a F. H. Carls. Perfumaria 1 caixa a Mattos Lemos & C. Provisões 18 caixas a H. Nuesch & C.

Queijos 2 caixas á ordem.
Relogios a Mills Latham & C.
Rhum 1 barril á ordem.

Saccos de estopa 24 fardos a Mills Latham & C., 14 a Braga Son e C., 15 a Souza Moutinho e C., 14 a Ferreira Cascão e Filho, 15 a Adamson Howie e C.

Soda caustica 20 tambores a Domingos da Silva Torres.

Tecidos diversos 17 volumes a Fernandes Carvalho & C., 9 a Cramer Frey & C., 63 a H. Burle & C., 1 a Otto Bohres & Successores, 22 a Olinto Jardim & C., 67 a Gonçalves, Irmão & C., 3 a Mendes Lôbo & C., 1 a D. P. Wild, 1 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 60 a Mills Latham & C., 9 a Joaquim Rodrigues T. de Mello, 16 a Luiz Antonio Siqueira, 18 á ordem, 79 a Alcoforado, Vieira & C., 53 a Brown Thomson & C., 38 a Monhard, Mettler & C., 1 a H. Nuesch & C., 43 a Machado & Pereira, 3 a Papoula & C., 57 a João Narciso & C., 6 a Loyo Sobrinho & C., 6 a Magalhães & Rangel, 22 a Simpson & C., 2 a Saunders Brothers & C., 19 a C. de Guimarães Bastos, 18 a Souza Moutinho & C., 22 a Severino & Irmão, 9 a Gonçalves Bastos & C., 21 a Amorim Irmãos & C., 6 a Gomes de Mattos & Irmão, 7 a Mello & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 36 a Braga Son & C., 13 a W. Inglis & C., 8 a Adamson Howie & C.

Tintas 159 barris á ordem. Tijolos para limpar facas 6 caixas á ordem.

Vinho 27 caixas a Saunders Brothers & C. Varões de ferro 5 feixes a Samuel P. Johnston & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 30 quintos a Silva Guimarães & C. Agua de Vidago 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Bagas de zimbro 2 barricas a Carvalho & Araujo. Batatas 30 1/2 caixas a Francisco Antonio da Rosa, 15 a José Joaquim Alves & C., 20 a Beltrão & Oliveira, 30 a Ferraz & Pereira, 20 a Joaquim de Souza Lima & C., 30 a Carlos Alves Barbosa, 25 a Manoel Duarte Figueiredo, 50 a Constantino Rodrigues Braga, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Silva Guimarães & C.

Cebolas 30 caixas a Francisco Antonio da Rosa, 25 a Francisco José da Silva Guimarães, 10 a José Joaquim Alves & C., 10 a Beltrão & Oliveira, 25 a Ferraz & Pereira, 15 a Carlos Alves Barbosa, 25 a Manoel Duarte Figueiredo, 10 a José T. Carreiro, 25 a Cruz & Castro, 25 a Ferreira da Rocha & Pinto. Capsulas para garrafas 1 caixa a Antonio José M. Guimarães. Conservas 25 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., Cabo de linho 14 peças a Manoel José de Aguiar & C. Cal 50 barris a José T. Carreiro, 50 a Jorge Tasso, 100 a Manoel da Silva Faria & C.

Feijão 32 saccos a Carvalho & Araujo. Fructas 35 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 2 a Vaz & Oliveira. Farellos 300 saccos a Saunders Brothers & C., 300 a Luiz José da Silva Guimarães. Figos 14 caixas a Joaquim de Souza Lima & C., 20 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 12 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Gesso 5 barricas a Cardozo & Martins. Genebra 20 caixas a Francisco da Cunhá & C.

Livros uma caixa a Belarmino Carneiro, 1 á ordem. Dito e papel 1 caixa a Walfredo & Souza. Luvas 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral, Medicamentos e drogas 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Manoel da Silva Faria & C., 5 a Carlos Bittencourt. Milho 400 saccos a Luiz José da Silva Guimarães. Massa de tomate 7 caixas a Ferraz & Pereira. Maçãs 51 caixas a Saunders Brothers & C., 10 1/2 a Silva Guimarães & C.

Passas 8 fardos a Carvalho & Araujo, 7 a Carneiro Silva & C., 4 a José B. de Carvalho, 18 a Ferraz & Pereira.

Sardinhas 30 1/2 barricas a José Joaquim Alves & C., 30 a Joaquim de Souza Lima & C., 30 a Carlos Alves Barboza, 30 a Joaquim Duarte Simões.

Tecidos de sêda 1 caixa a Lehmann Frere.

Uvas 1 caixa a José B. Carneiro.

Vinagre 5 pipas e 45 1/5 a Paulino José da Costa Amorim, 5 e 25 1/5 a Silva Guimarães & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cigarros 20 barricas a Francisco Gonçalves Torres. Café 100 saccos a Joaquim Ferreira do Carvalho & C., 228 á ordem.

Fumo 1 caixa a José Antonio Pereira, 24 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 26 a Alfredo Ferreira Baltar, 4 a Domingos Alves Matheus, 93 latas e 10 pacotes á ordem, 16 surrões e 112 rolos a Julio & Irmão, 10 pacotes a Joaquim Bernardo dos Reis.

Machinas de costura 5 caixas ao New London Brasilian and Bank, 14 á ordem.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Olivier & Irmão.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Bourgard & C., 2 a Domingos Alves Mathens, 2 a Antonio L. da Costa.

Feijão 10 saccos a Beltrão & Oliveira.

Panno de algodão 10 fardos a Machado & Pereira, 15 a Domingos Alves Matheus, 15 a Severino & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1877

Portos do exterior

Na barca nacional *Saudade*, carregou: para Liverpool, A. V. de Magalhães 100 saccas com 9,081 kilos de algodão.

No patacho americano *S. Home*, carregaram: para New-York, Henry Forster & C. 1,506 couros salgados com 18,072 kilos.

No patacho portuguez *Robim*, carregaram: para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 6,100 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

Na barca portugueza *Oceania*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 180 barricas com 21,813 kilos de assucar branco e 300 ditas com 53,833 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Prazeres*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,988 barricas com 188,419 kilos de assucar branco e 587 ditas com 70,762 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *Arthur*, carregou: para o Rio Grande do Sul, J. D. da Cunha Lages 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

No navio hespanhol *Felicia*, carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 24 pipas com 11,520 litros de aguardente.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Ceará, D. A. Matheus 300 saccos com farinha de mandioca; C. G. Torres 100 ditos com farinha de mandioca; J. V. de Lima 300 ditos com farinha de mandioca.

No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para Mossoró, N. Cahu & C. 50 saccos com farinha.

Na barcaça *F. do Norte*, carregaram: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 80 saccos com farinha.

Para Macahiba, C. G. Torres 235 saccos com farinha e 50 ditos com milho.

Na barcaça *N. S. da Graça*, carregaram: para Parahiba N. Cahu & C. 150 saccos com farinha.

Na barcaça *Emilia*, carregaram para Villa de Touros, C. G. Torres 389 saccos com farinha.

Para Macáo, Sergio Magalhães 4 barris com 500 kilos de mel; B. Gomes & C. 2 ditos com 192 litros de aguardente e 2 barricas com 750 kilos de assucar mascavado; C. P. Ferreira da Silva 10 saccos com farinha e 20 ditos com milho; J. A. Couto Vianna 24 ditos com farinha e 11 ditos com milho; C. G. Torres 50 ditos com farinha.

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 5 barris com 600 kilos de mel; L. M. d'Assumpção 100 saccos com farinha; J. A. Couto Vianna 3 ditos com milho e 120 ditos com farinha.

Para Macahiba, C. G. Torres 750 saccos com farinha.

Na barcaça *Queluz*, carregaram: para Aracaty, Julio & Irmão 400 saccos com farinha e 96 ditos com milho.

No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: para Aracaty, Sergio Magalhães 6 barris com 750 kilos de mel; F. D. R. da Silva 10 barriquinhas com 480 kilos de assucar refinado; L. J. Marques de Araujo 11 barricas com 774 ditos de dito branco; P. Vianna & C. 400 saccos com farinha e 100 ditos com milho; Gonçalves Irmão & C. 55 ditos com milho e 100 ditos com farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	13:689$584
Idem do dia 27	547$262
	14:236$846

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 25	16,855
No dia 26	
Barca ingleza *Mercator*	655
Brigue dinamarquez *Brasilieneren*	189
Lugar americano *M. R. Cuse*	1,094
	18,793

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 26	20,324
No dia 27	
Primeira porta	145
Segunda porta	325
Terceira porta	1:580
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	22,374

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 26	30
No dia 27	2
	32

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 26	5
No dia 27	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	33:007$615
Idem do dia 27	979$149
	33:986$764

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	112:947$540
Idem do dia 27	9:374$317
	122:321$857

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos e contra o fogo, á rua do Vigario n. 2, casa com frente para a Praça do Corpo Santo.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Joaquim de P. Guedes Alcoforado, equipagem 62, carga differentes generos; a Bernardino Pontual.

Liverpool com escala por Lisbôa—20 dias, sendo do ultimo porto 14, vapor inglez *Warrior*, de 757 toneladas, commandante John G. Jones, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante capitão tenente Pedro H. Duarte, carga varios generos.

Gaspe—Patacho inglez *Dawn*, capitão P. I. Collas, em lastro de areia.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, provedor de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que foi remettido a este juizo pelo fiscal da freguezia de S. José, Ernestino Cavalcante de Albuquerque, vinte e quatro animaes suinos e cabrum apprehendidos pelo dito fiscal, como bens do evento; e quem se julgar com direito aos ditos animaes, compareça neste juizo no prazo de tres dias, que provando seu direito, lhes serão entregues ditos animaes. Recife, 27 de setembro de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, e dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda da escrava Guilhermina, parda, com 18 annos de idade, de serviço domestico e de boa saúde, avaliada por 500$000; cuja escrava foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de agosto de 1877.

Eu, Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão, o subscrevi. Alexandre do Souza Pereira do Carmo. Estava sellado com uma estampilha de quatrocentos réis.

Recife, 21 de setembro de 1877.

—Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de setembro de 1877.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutures e correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, que d'amanhã em diante [22] principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual têm os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. —O secretario, *Celso Tertuliano Fernandes Quintella.*

Edital—Juizo dos feitos da fazenda nacional—O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco etc.—Faço saber a todos que o presente virem, que a requerimento de Jorge Tasso, como testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido irmão José Jacomo Tasso, que em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, depois de findos os dias da lei, se venderá o sitio denominado —Peixinho— ou Jangada, de solo proprio, com casa de pedra e cál, tendo duas salas, quatro quartos e cozinha, sendo no lugar do Beberibe, freguezia de S. Pedro Martyr, da comarca d'Olinda; contendo o mesmo sitio trinta e tantos pés de coqueiro, e diversos arvoredos fructiferos, bem como o sitiozinho Jangadinha, que lhe é annexo; avaliados ambos por 1:500$, pertencentes a Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e penhorados aos mesmos para pagamento da execução que lhe movia José Jacomo Tasso.—Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa—

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de setembro de 1877. — Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no artigo 1.º § 3.º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foi o cidadão Domingos José Marques nomeado para servir provisoriamente o officio de solicitador da provedoria de capellas e residuos desta cidade. — O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.*

Dado e passado nesta cidade do Recife, em meu cartorio aos 18 de setembro de 1877.—Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.— Estava uma estampilha de 400 réis, competentemente inutilisada. — Joaquim Gonçalves Lima.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, irão á praça por venda os seguintes bens:

Casa meia-agua, no becco do Coxicho n. 27, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 6 metros e 48 centimetros de comprimento, 3 metros e 15 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal pequeno em aberto, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Casa n. 175, no lugar do Barro, com 3 janellas de frente, portão de madeira ao lado, 6 metros e 20 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 5 quartos, cozinha interna, de taipa, em muito máo estado, em solo foreiro, sitio grande, com muitas arvores fructiferas e 27 pés de coqueiros, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á fazenda Marcelino Antonio Pereira, como successor de Joanna Facunda Parente do Cabo.

Casa n. 9, na povoação de Caxangá, com porta e janella, 4 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, de taipa, em solo foreiro avaliada em 10 $, para pagamento do que deve á fazenda Maria Joanna da Conceição, successora de Rogoberto Quintiliano Grangeiro.

A armação da taverna n. 22, á rua da Imperatriz, de madeira de louro, pintada, parte envidraçada, balcão de amarello envernisado, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Lopes Alheiros.

Recife, 12 de setembro de 1877.—O solicitador de fazenda provincial,

J. F. Correia de Araujo.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes dos diversos impostos de lançamento, vão abaixo publicadas as alterações encontradas na collecta a que actualmente se procede, do exercicio de 1877 a 1878; observando-se aos mesmos, que fica aberto o prazo de 30 dias, contados da data das respectivas relações, para reclamarem o que lhes for de direito.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia dos Afogados, correspondente ao exercicio corrente de 1877 a 1878, pelo lançador interino José Luiz de Souza, nas seguintes ruas:

Rua de S. Miguel n. 21. Hortencia Carlota Marques dos Passos, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 119. Isabel Buarque Lisbôa, uma casa terrea, arrendada por	600$000
Travessa de S. Miguel n. 4. Maria José da Anunciação, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 8. José Ferreira Campos, casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 10. O mesmo, casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 12. O mesmo, casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 14. O mesmo, casa terrea, arrendada por	48$000
Dita n. 16. O mesmo, casa terrea, arrendada por	48$000
Dita n. 16 A. O mesmo, casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 50. Manoel de Moura da Silva, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 25. Manoel de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Rua do Bem-fica n. 58. Candido Alberto Sodré da Motta, uma casa com sobrado no fundo, por	1:400$000
Dita n. 70. Manoel da Cunha Brandão, uma casa terrea, arrendada por	400$000
Dita n. 74. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n. 3. Viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões, casa terrea dividida em 3, a 1.ª por 120$000, a 2.ª por 144$000 e a 3.ª por 120$000, tudo por	384$000
Dita n. 17 A. Manoel da Silva Souto e José Ferreira dos Santos, um sobrado de 1 andar e loja, arrendado por	1:200$000
Dita n. 19. Manoel Ignacio de Avila, uma casa terrea, arrendada por	800$000
Travessa dos Remedios n. 2 B. José da Silva Moreira, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 2 C. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 10. Joaquim Candido Ferreira, uma casa terrea, arrendada por	400$000
Dita n. 12. O mesmo, uma casa terrea, por	72$000
Dita n. 14 O mesmo, uma casa terrea, por	72$000
Dita n. 14 A. Francisco Gomes dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 14 B. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 24. José Aurelio de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 36. Francisco Avila de Mendonça, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 38. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Largo dos Remedios n. 26. Manoel Antonio Ribeiro, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dito n. 44 A. João Baptista de Moraes, uma casa terrea arrendada por	120$000
Dito n. 44 B. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dito n. 44 D. Antonio Moreira Reis, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dito n. 50 A. Moura & Martins, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dito n. 50 B. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dito n. 76. Thomaz Resende de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Estrada Real da Torre n. 8. Francisco da Cunha Machado Beltrão, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Dita n 8 A. José da Silva Baptista de Almeida, uma casa terrea, arrendada por	480$000
Dita n. 11. Manoel Joaquim Machado, outr'ora Monoel Elias da Silva, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 11 A. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 15. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 17. Joaquim Nunes da Silva, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Rua da Ponte n. 6. Antonio Francisco Duarte, uma casa terrea, arrendada por	300$000

Alterações encontradas no lançamento da decima da freguezia da Boa-Vista, correspondente ao exercicio corrente de 1877 a 1878, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa, nas seguintes:

Santa Cruz n. 26. Luiz Alves da Porciuncula, uma casa terrrea, occupada pelo mesmo, arrendada por	240$000
Dita n. 30. José Ferreira da Costa, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Dita n. 44. Luiza Maria do Nascimento, uma casa terrea, arrendada por	273$000
S. Gonçalo n. 11. Manoel Francisco Lopes, uma casa terrea, arrendada por	357$000
Dita n. 13. Antonio Cardoso de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	357$000
Dita n. 17. Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	213$000
Coelhos n. 10. José Carneiro da Cunha, uma casa terrea, com sotéa e duas lojas, arrendada a sotéa por 180$000, a primeira loja por 120$ é a segunda fechada, avaliada por 120$, tudo por	420$000
Dita n. 20. Antonio Gonçalves de Azevedo, um sobrado de um andar e duas lojas, arrendado por	1:280$000
Dita n. 1. Domingos Antunes Villaça, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Hospital Pedro II n. 7. Altina Poppe da Silva Lopes, uma casa terrea com, sotão e mais duas meias aguas no fundo, arrendada por	636$000
Dita n. 9. Antonio Carneiro da Cunha, um sobradinho com loja e um telheiro que serve de olaria, arrendado por	900$000
Largo dos Coelhos n. 5 A. O mesmo, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	240$000
Dito n. 17. O mesmo, um telheiro com 8 quartos, arrendado por	420$000
General Seára n. 26. Guilherme Degal, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 7. Fausta Augusta de Albuquerque, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 27. José Alves Barbosa, uma casa terrea, arrendada por	216$000

Primeira secção do consulado provincial, 25 de setembro de 1877.

Servindo de chefe,
Victoriano José Palhares.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo-se effectuado a arrematação dos impostos annunciada para o dia 20 do corrente, foi transferida para o dia 4 de outubro proximo vindouro. Secretaria da camara municipal de Olinda, 22 de setembro de 1877.—O secretario, *Marcolino Dias de Araujo.*

CASSINO PERNAMBUCANO

A partida mensal terá lugar sabbado, 29 do corrente.

A companhia ferrea de Olinda, compra sulipas de oitysica com as dimensões seguintes:—comprimento 9 palmos,—largura 9 pollegadas, e grossura 4 pollegadas. O gerente, *L. J. de Miranda.*

CASSINO PERNAMBUCANO

A partida de setembro terá lugar no dia 29.

Instituto Medico Pernambucano.

O Dr. Praxedes Pitanga declara aos membros do Instituto Medico Pernambucano que tem encerrado temporariamente os trabalhos do mesmo em consequencia de estarem fóra da cidade diversos companheiros; prevenindo de que será annunciada a sessão ou abertura do mesmo, logo que possa isso ter lugar, bem como, que se achará aber-

te o Instituto das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 27 de setembro de 1877.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE SETEMBRO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil

Os cearenses, residentes nesta capital, e os academicos seus comprovincianos, mandam no dia 2 de outubro proximo futuro, trigesimo do fallecimento do distincto senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, celebrar missas com memento pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e convidam aos seus e aos amigos e admiradores do finado para assistirem este acto de religião e caridade.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento de todos os subditos portuguezes ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno; e como complemento deste recenseamento, houve Sua Magestade el-rei, por bem, ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio das obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza, residente no districto deste consulado; e em virtude desta ordem, convido a todos os portugues, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remetterem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar, teem residencia habitual, ou nelle estão momentaneamente de passagem, ou a dirigirem-se pessoalmente a este consulado, para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,
C. de Guimarães.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA—VICENTE

Beneficio a favor das obras da igreja do Divino Espirito Santo

SABBDO 29 DO CORRENTE

Representar-se-ha o muito interessante e festejado drama em 5 actos:

AS DUAS ORPHÃS

Toma parte toda a companhia.

—

Principiará ás 8 horas.

—

As musicas do 9.º batalhão e do corpo de policia, prestadas obsequiosamente pelos dignissimos commandantes tocarão nos intervallos.

Haverá trens depois do espectaculo, para Apipucos, Olinda e Beberibe, e bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

Uma commissão da irmandade irá em um dos intervallos, agradecer aos convidados.

A irmandade pede o concurso do respeitavel publico, para este espectaculo, attento o justo fim para que é elle applicado.

O resto dos bilhetes acha-se na bilheteria do theatro, de meio dia em diante.

THEATRO
SANTA ISABEL

—

Companhia hespanhola
DE
ZARZUELAS

Thomaz Pasini, tendo obtido do Exm. presidente da provincia o theatro de Santa Isabel para nelle trabalhar a companhia hespanhola de zarzuelas, organisada em sociedade artistica, da qual é gerente e recentemente chegado a esta capital, tem a honra de apresentar ao respeitavel publico o elenco dos artistas de que ella se compõe. Confiado na bondade e illustração do respeitavel publico de quem ha recebido em diversas occasiões repetidas provas, lhe assegura que vem animado dos melhores desejos para satisfazer suas justas exigencias.

Não lhe cabe fazer elogios do merito dos artistos e das operas que porá em scena, limita-se unicamente a garantir a moralidade do espectaculo zarzuela, seus lindos argumentos e graciosa musica que formulando um conjuncto agradavel e honesto tem com justiça merecido a protecção e acolhimento publico não só na côrte como em outras provincias do imperio.

Que igual sorte a aguarde em Pernambuco, que sabe ser sempre prodigo de protecção e amor á arte e aos artistas é o que a companhia espera e ser-lhe-ha sobremodo honroso e agradavel. Impreterivelmente estreará a companhia com a linda opera italiana em 3 actos arreglada para zarzuela CAMPANONE.

Terça-feira 2 de outubro

Recife, 25 de setembro de 1877.

Thomaz Pasini.

ELENCO

Director de sena	Thomaz Galvan.
Prima dona absoluta	Josepha Garcia.
Tiple caracteristica	Francisca Hespanha.
2 Tiple	Amalia P. Villa Real.
Tiple generica	Josepha Dias.
Subalterna	Gala Hernandes.
1º tenor	Henrique Gerner.
1º baritono serfo	Roque Villa Real.
1º baritono comico	André Ortiz.
Tenores comicos	Thomaz Galvan e Miguel Dias.
1º baixo	Theodoro Bonaplata.
2º baritono	Francisco Oliva.
2º baixo	João Garcia.
Dansarina	Odona Mortoto.
Dansarino	Alexandre Rondoni.
(para as zarzuelas que exigirem dansa	
Maestro de partes e côros e director da orchestra	Roberto Llorens.
1º ponto	Xavier Chavaque
2º ponto	E. Garcia.
Coristas	9 mulheres e 10 homens.

REPERTORIO

Campanone, Diabo no poder, Relampago, Filhas de Eva, Thesouro escondido, Juramento, Minhas duas mulheres, Filhas do regimento, Sensitiva, Postilhão de Rioja, Morina, Toque de almas, Moleiro de Subisa, sargento Frederico, Traviata, Diamantes da corôa, Catharina, Madgyares, Telemaco, Por seguir uma mulher, Pascoal Baiton, D. Simon secreto de uma dama, Duas corôas, Hernani, etc., etc.

—

Para o restante de camarotes, galerias e cadeiras acha-se aberta a assignatura, para 10 recitas de espectaculos desta companhia, sendo a concessão para os Srs. assignantes: uma opera nova para cada recita e dez por cento de desconto, não se comprehendendo este desconto para as assignaturas de plateas.

Desde já recebem-se as importancias das assignaturas tomadas no escriptorio do theatro de 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Preços para cada recita

Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas	14$000
Ditos de 2.ª ordem, com 6 entradas	16$000
Ditos de 3.ª ordem, com 6 entradas	10$000
Ditos de 4.ª ordem, com 5 entradas	6$000
Galerias	3$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Cadeiras de 2.ª classe	2$000
Plateas	1$000
Paraizo	$500

MARITIMOS

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de outubro, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de outubro e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

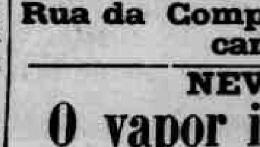

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 5 de outubro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

NEW-YORK

O vapor inglez—Glen Sannox

Este vapor sahirá de New-York no dia 10 de outubro para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Herbert

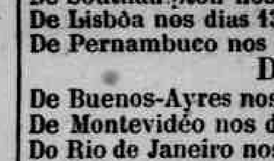

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa	£ 25 e 20	15	9
— Southampton	« 35—30	20	13
— Havre	« 35—30	20	13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Montevidéo	£ 22	11	7 6.8.
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

Agente Bularmaqui
LEILAO

(optimo emprego de capital)

Hoje
A's 11 horas

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão um bom sitio no Rosarinho, perto da estação da Encruzilhada, com boa casa de pedra e cal, cacimba de boa agua, medindo de frente 600 palmos e 1,600 de fundo, solo proprio e bem arborisado, que será vendido ao correr do martello.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

Agente Pestana
LEILAO

Do

Importante sitio no lugar da Torre, com casa de pedra e cal, tendo a casa os seguintes commodos: 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, cozinha externa, diversos quartos para criados, estribaria e cocheira, e um grande sotão com 3 quartos e 2 salas, medindo 13 metros e 80 centimetros de largura, e 13 metros de comprimento, tendo o terreno uma grande baixa de capim, muitas fructeiras, e terreno para dividir mais dous sitios, passando o rio nos fundos, e em chãos proprios.

Hoje

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana levará a leilão, por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento da Illma. e Exma. Sra. D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, testamenteira e inventariante dos bens do seu casal, por fallecimento do seu marido Domingos Antunes Villaça, o sitio e casa acima mencionados, conforme a planta que se acha em mãos do referido agente, para os Srs. pretendentes examinal-a.

TERCEIRO E ULTIMO

LEILAO

DO

sobrado de um andar e sotão da praça do mercado n. 19, freguezia de S. José

SABBADO 29 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
O agente Burlamaqu
SABBADO 29 DO CORRENTE
ás 11 horas
Na rua do Coronel Suassuna n. 30, antiga rua de Hortas

Autorisado pela Exma. familia do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, o qual se retirou para o Rio de Janeiro, fará leilão o mesmo agente dos moveis, louça, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes á vista dos Srs. concurrentes.

TERCEIRO LEILAO
Pelo agente Silveira
SABBADO 29 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
DE
8 terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 em S. Miguel, em Afogados

O agente Silveira, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes, levará pela 3ª vez a leilão os terrenos acima declarados, pertencentes ao espolio do finado Estevão José da Motta, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 9.

LEILAO
DA

casa terrea n. 10 do becco de João Francisco, freguezia da Boa-Vista, edificada em chãos proprios, a qual rende 120$ annuaes

SABBADO 29 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana
LEILAO
DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 170

SEGUNDA-FEIRA 1º DE OUTUBRO
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 170, a qual se acha bem sortida e propria para qualquer principiante, garantindo-se as chaves da casa livre e desembaraçada de qualquer onus.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE

uma burra, prova de fogo, grande e com 2 portas (perfeita), 2 carteiras para duas pessoas, 2 ditas para uma dita, 1 prensa e mesa para copiar cartas, 1 repartimento de escriptorio, 2 mesas, 2 cadeiras, 1 dita de rosca, 4 mochos, tinteiros, pastas, armarios para papeis e mais pertenças de escriptorio, e 3 venezianas

Terça-feira 2 de outubro
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40
O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto

LEILAO
DE

um piano forte do bem conhecido fabricante H. Herz, em optimo estado de conservação

TERÇA-FEIRA 2 DE OUTUBRO
ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis e mais objectos de escriptorio da rua do Bom Jesus n. 40.

LEILAO
DE

uma casa no lugar Barbalho e de uma mobilia de amarello

Quinta-feira 4 de outubro
A's 11 horas
No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão a casa sita no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com um grande sitio, e uma mobilia de amarello, pertencentes ao finado Antonio Duarte de Oliveira Rego, e a requerimento de Raphael Francisco Pereira, inventariante dos bens do mesmo finado.

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para serviço de horta e de rua, e tudo o que se mande fazer: na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos de idade: a tratar na rua do Imperador n. 18. Na mesma casa vende-se uma negra de meia idade, por preço commodo

— O abaixo assignado, arrendatario da casa n. 170, sita á rua do Marquez do Herval, lendo no *Diario de Pernambuco* de 27 do corrente o annuncio deste estabelecimento de ir em leilão, faz publico em tempo a quem o arrematar que é para arranca-lo, porque o mesmo arrendatario precisa da casa, por isso faz publico para qualquer um que arremata lo não se chamar a ignorancia. Recife, 28 de setembro de 1877.—Francisco José de Brito.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Patrão do Nascimento a sua taverna sita á rua Imperial n. 236, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 27 de setembro de 1877.
João Baptista da Silva Carvalho.

— O professor M C. Silva Braga dispondo de algumas horas durante o dia, deseja empregá-las no ensino de portuguez, arithmetica, geographia e calligraphia; e neste sentido offerece-se a aquelles senhores pais de familia que queiram utilisar-se de seus serviços: a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 131.

— Quem precisar de uma escrava excellente engommadeira, costureira e cozinheira, dirija-se á rua da Imperatriz n 7, 2º andar.

— Muito barato aluga-se a casa n. 37 da rua da Roda: a tratar na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Pretende-se alugar uma casa com accommodações para familia, que tenha sitio ou quintal, proxima da cidade, em qualquer das estradas por onde passam as linhas dos bonds, Passagem ou Fernandes Vieira, tendo encanamento d'agua e gaz; indemnisando-se de qualquer bemfeitoria: a tratar na saboaria do Recife.

— Aula particular de instrucção primaria para o sexo feminino, á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 62.

— Aluga-se o armazem do predio da rua de S. João n. 8; a tratar na rua Duque de Caxias n. 8C.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds: a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para serviço de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 48.

— A casa terrea sita á rua da Assumpção n. 46, é foreira.

— Soares Leite Irmãos, tendo de mudar o seu estabelecimento para a rua do Barão da Victoria n. 30, pedem aos seus devedores o especial favor de virem satisfazer os seus debitos até o dia 5 de outubro proximo, sendo chamados por este jornal, caso se recuzem ao fim a que são rogados.

— PRECISA-SE de uma ama que entenda de engommado, costura e mais serviços domesticos: na rua da Concordia n. 12.

— ALUGA-SE uma escrava para todo o serviço: na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— Aluga-se uma escrava de meia idade, boa criadeira de menino e boa enfermeira para doente, por ser este seu officio ha doze annos: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 58.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a trátar com o mesmo.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo recentemente pintada: a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar da rua de Hortas n. 9 ao sahir do pateo do Carmo, em bom estado e asseio, por preço commodo: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, á rua do Imperador numero 44.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 79 sito á rua de Marcilio Dias; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15 loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua da Concordia numero 43.

AMAS Na rua do Hospicio n. 47 precisa-se alugar duas amas, sendo uma para serviço domestico e a outra para cosinhar, preferindo-se que esta ultima seja escrava.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Imperador n. 28.

Muito barato

Aluga-se a casa n. 33 da rua do General Searą, antiga do Jasmim: a tratar junto.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21.

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

Feitor

Precisa-se de um portuguez para o engenho Minas-Novas, que fica a meia legoa da estação de Ribeirão, prefere-se dos ultimos aqui chegados, sendo de bons costumes e disposto para o trabalho, precinde-se de longa pratica: a tratar no mesmo engenho, ou com Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Attenção

Uma pessoa habilitada para o ensino primario e de boa conducta, propõe-se a esse magisterio em qualquer engenho, mais ou menos arredado desta capital: a tratar na rua do Padre Floriano n. 47, casa terrea.

Costureiras

No largo do mercado publico n. 19 precisa-se de algumas costureiras, sendo duas para trabalhar em machina, e outras para alinhavar e acasear camisas para homem.

AGORA SIM

NÃO PODERÁ HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acim

D. Julia Candida C. da Cunha Albuquerque

Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi, Julia C. Carneiro da Cunha Albuquerque, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na igreja do Carmo, sabbado 29, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento.

D. Anna Isabel de Araujo Castro

As filhas genros e netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar no dia sabbado, 29, do corrente, no convento de Nossa Senhora da Gloria, ás 7 horas da manhã, primeiro anniversario da morte de sua prezada mãi, sogra e avó Anna Isabel de Araujo Castro. Desde já agradecem a todas as pessoas que assistirem este acto de religião e caridade.

D. Maria Senhorinha de Góes Cavalcante

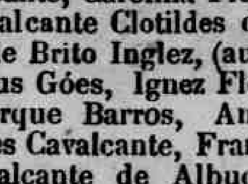

João Florentino de Góes Cavalcante, bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, Senhorinha Leopoldina de Lacerda Cavalcante, Maria Florentina de Góes Cavalcante, Carolina Florentina de Góes Cavalcante Clotildes de Góes Cavalcante de Brito Inglez, (ausentes), Isabel de Jesus Góes, Ignez Florentina de Albuquerque Barros, Anizia Baptista de Góes Cavalcante, Francisco de Lacerda Cavalcante de Albuquerque, bacharel Jorge augusto de Brito Inglez (ausente) pedem a todos os seus amigos desta cidade e da Victoria, para assistirem ás missss que por alma de sua prezada mãi e sogra D. Maria Senhorinha de Góes Cavalcante, e serão celebradas nas matrizes do Corpo Santo do Recife e de Santo Antão, a 2 de outubro, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, e desde já agradecem este caridoso obsequio.

D. Anna Florinda Bruno

Manoel de Jesus Jordão Cordeiro, sua senhora, seus filhos, netos e genros, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada filha, mãi, irmã e cunhada Anna Florinda Bruno, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam rezar na igreja da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, segunda-feira, 1.º de outubro, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de padaria: na rua da Concordia n. 57.

Oleo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jose Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

A' rua das Barreiras

aluga-se a casa da rua das Barreiras n. 15: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical
e a PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
e de
J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical**.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

o FERRO QUEVENNE
Approvado pela Academia de Medicina de Paris,
« é, de todas as preparações ferruginosas,
« a que introduz mais ferro no succo
« gastrico. »
Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e ineficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:

FER QUEVENNE — Pour eviter contrefaçons et imitations exiger cette étiquette en quatre teintes — PARIS

Depositario geral:
Émile GENEVOIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

ASTHMA
OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO
Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Giegeèl, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.
Encontra-se em todas as principaes pharmacias.
Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de
FERREIRA MAIA e C.,
FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junta a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e C.

INJECÇÃO DO DOUTOR [illegible]

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da urетra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

INDUSTRIA NACIONAL

Tecidos de algodão de todas as classes e qualidades, grossas, finas, brancas, tintas, riscadas, xadrez, mesclas e redes.

FABRICA NO RIO DE JANEIRO

Deposito em Pernambuco, na rua do Vigario Theotorio n. 31, escriptorio do Barão de Bemfica

Pede-se aos senhores agricultores que mandem ver as amostras, pois esta fazenda é especialmente tecida para o trabalho da agricultura.

Desconto em relação á importancia da venda.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

DA CASA

CASTELAN IRMÃOS

DE

PARIZ

22-RUA DO BOM JESUS-22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as CONSTIPAÇÕES, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do XAROPE DE FLON e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, REYNAL, medico-Pharm^ce e C^a, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e C.;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e C^a.

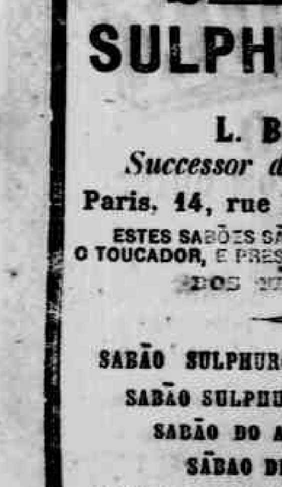

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a capidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminosa industria nao se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circumstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225. *Paris*.

SABÕES SULPHUROSOS

DE

L. BARROU

Successor de A. Mollard

Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR

SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL

SABÃO DO ACIDO PHENICO

SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA & C.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar, cura das bronchites, defluxos, etc.*

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, o de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

... Rosario n. 43

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr Clertan.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'[illegible] cada frasco, a assignatura [illegible].

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

PURGANTE DE MAGNESIA

CHOCOLATE DESBRIÈRE

Este chocolate de um gosto agradavel é de uma GRANDE EFFICACIDADE contra a *Bilis*, a *Pituita* e os *Humores*. Em doses pequenas elle cura as prisões de ventre. [illegible]

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1860, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrulhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 ó 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Jose e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados [illegible] acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um grande terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

ALUGA-SE

uma casa na rua Imperial n. 44, com os commodos seguintes: duas grandes salas; sendo uma forrada, seis quartos, sendo dous forrados, boa despença, cozinha fóra, terraço e bom quintal, tendo no dito um grande telheiro, cuja casa é terrea e tem proporções para grande familia: quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 49, loja.

Grósdenaples e gogorões pretos

a 2$200,
2$500,
2$900,
3$000
e 3$300
o covado.

Praça da Independencia ns. 13 e 15
Loja do Maia.

Cozinheira

Precisa-se de uma (preferindo-se escrava) para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

XAROPE E PASTA MOUSSERON

O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de Catarros, Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo emprego do

XAROPE E DA PASTA MOUSSERON, Phar^ce em Dijon (*França*).

LER O PROSPECTO

Deposito em *Pernambuco*, JOSE ELIAS DE MOURA & C.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Molina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma coróa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua, e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Casa da Fortuna

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria [243.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Precisa-se alugar

uma preta velha, ou moleque que venda na rua: a tratar no Café Imperatriz.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Escrava fugida

Acha-se fugida ha tres mezes, e consta andar pelos mercados do Recife, a preta Joaquina, quitandeira, com 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, com marcas de bexiga no rosto, pernas um pouco arqueadas, a qual foi comprada pelo capitão Salgueiro ao negociante Manoel da Silva Pontes com os dous filhos menores Luiz e Francisca: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprapo em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Aluga-se

por modicos preços duas casas assobradadas, pintadas e caiadas ha pouco, e muito limpas, teem quintas murados e cacimba, sendo uma á rua do Capitão Lima n. 10, e a outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, teem ambas bastantes commodos para grandes familias.

ALUGA-SE

Um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho, muito boa agua; a casa está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Casas para alugar

Por preços razoaveis alugam-se as seguintes casas: 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47, o 1º, 2º e sotão da rua do Visconde de Pelotas n. 1, e a loja da rua do Barão da Victoria n. 39. Estas casas acham-se em bom estado, por terem sido concertadas ha pouco: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em 2 meios de n. 2023, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (243), que se extrahirá na quarta feira 3 do mez vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Corrente de Ouro

Perdeu-se uma corrente de ouro para relogio, de S. José do Manguinho á estação de Fernandes Vieira, ou da rua da Imperatriz á rua da Aurora: quem a tiver encontrado e quizer entregar, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 32, que se recompensará.

Rua das Barreiras

Aluga-se a casa da rua das Barreiras n. 15: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Criado e um copeiro

Precisa-se de um criado para sitio e um escravinho de 12 a 14 annos, para copeiro e mais serviço de casa; paga-se bem: no caes do Apollo n. 7J.

Serinhãem vencida

O Sr. Manoel Pereira da Rocha é chamado a rua do Marcilio Dias n. 21, a negocio que não ignora.

Santo Antão 26 mezes

O Sr. Mathias Gonçalves de Lima, é chamado á rua Direita n. 21, a negocio que não ignora.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83, e a loja da travessa da Praia do Forte n. 6, em S. José.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Officina de gaz

Travessa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

Attenção

Precisa-se para tratar de uma pessoa doente, de uma ama asseiada e de bons costumes com, idade nunca inferior a 40 annos, preferindo-se estrangeira: a tratar na rua do Riachuello n. 61, portão de ferro pintado a preto.

Machinista do gaz

na antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n. 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho etc.

Nesta mesma casa encontrarão os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas na officina para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc.

Escravo fugido

No dia 24 do corrente fugio o escravo Feliciano, mulato, que costuma vender pão em Santo Amaro e nos Afogados e Cabanga; é muito conhecido neste lugar e tambem frequenta os quarteis de tropa de linha: quem o pegar, leve-o á rua de D. Maria Cezar n. 30.

COMPRAS

— Compra-se um escravo de meia idade e que seja sadio, e uma escrava de meia idade, boa cozinheira: a tratar na rua do Vigario numero 33.

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

Coelhas da Europa

Compra-se duas coelhas, sendo uma amarella e outra cinzenta: quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Cotovello n. 43, hoje Visconde de Goyanna.

VENDAS

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

— Vende-se a taverna sita no Caminho-Novo n. 143, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima

Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

O Bazar Victoria

Vende:

Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.
Lenços de linho com listras.
Meias de algodão e lã para senhoras e homens.
Na rua do Barão da Victoria n. 2.

--- Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

O 59

PECHINCHAS

Sedas de quadros a 800 rs. o covado, fazenda de 2$000, para acabar.

Pekim de lã e sêda de lindas côres, lisas, a 800 rs. o covado, fazenda d'ultima moda.

Mariposas de côres, fazenda fina, a 360 o covado.

Idem branca, arrendada, a 500 rs. o covado.

Elegante sortimento de popelines, de 320 a 700 rs. o covado.

Popeline de seda, lindos padrões, a 1$200 o covado.

Medinas de linho com lindos desenhos, a 600 rs. o covado, é fazenda muito larga e vale 1$000.

Chapéos de sol de sêda, finos, a 7$000.

Ricos cortinados para cama, a 9$000, são de 15$000.

Esguião fino, a 1$000 e 1$500 a vara.

Lençoes de bramante a 2$000, pechincha.

Vestidos brancos, ricamente enfeitados, a 6$000; são 12$000.

Bonitos cobertores de lã, a 5$000.

Grande sortimento de colchas de fustão, a 3$000.

Gorgurões de lã para vestidos, a 900 rs. o covado.

Lindo sortimento de popelinas de linho e linho e seda a 400, 560, 640, 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Grande sortimento de lãs a 100, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Setim Macáo de todas as cores a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto a 2$200, 2$500 e 2$800, o covado, pechinchas.

Gurgurões pretos a 3$500 e 4$000 o côvado.

Mariposa brasileira a 360 e 400 rs. o covado.

Baptistas imperiaes a 260 e 280 rs. o covado.

Cortes de cambraia branca arrendada a 4$000.

Cretones para vestidos com lindos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado, aproveitem.

Casemiras inglezas, allemães e suissas para todos os preços.

SO' O 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateados, gosto moderno, na travessa do Marquez do Recife n. 12 A, casa do machinista do gaz, Luiz Moreira & C.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte :

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinbos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1[2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Concelção, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado : vendem H. Nuesch & C., á rua do Bom Jesus n. 61.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.
Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.
Papel pautado para bastardo e bastardinho.
Normas para escriptas.
Objectos para escriptorio.
Tudo por preços razoaveis : só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37.
Vende-se tambem livros usados.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado : na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

24—RUA DO COMMERCIO—24
Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q[ue] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n 47.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas a rua Duque de Caxias n. 47.

Lingoas do Rio Grande

muito boas e novas
Vende-se em grosso e a retalho : na rua da Peaia n. 56, armazem da porta larga.

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

Fumo secco

em rolos de meia arroba ; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11

Balança decimal

Vende-se uma balança decimal em perfeito estado : no armazem á rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal : vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Machinas

para picar fumo; vende-se na loja de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 54.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$
Loja d'America, á rua do Cabugá n. 10; é só quem vende por este preço,

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um : na rua do Apolio n. 20.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes :

Artigos necessarios
Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se : a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos
Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia
Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola ; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos
Um pequeno sortimento de finas estampas de santos : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas
Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim ; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia
Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas
Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos; e vende-a razoavelmente.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas : no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Na Magdalena

Vende-se por preço mui razoavel, por haver precisão, duas casas terreas, sendo uma muito limpa e com muitos commodos para familia, em solo proprio, que mede 350 palmos de fundo e 120 de frente, sita á travessa do Passandú : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 29.

O 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA
Chita escarlate propria para vestido e plonezas, a 320 réis o covado.
Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.
Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.
Maripozas de listas, a 400 réis o covado.
Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.
Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.
Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.
Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.
Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.
Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.
Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.
Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.
Colchas adamascadas, a 3$ um.
Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.
Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.
Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.
43—RUA DO QUEIMADO—43

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam :
O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo ; garantir a superioridade de suas mercadorias ; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco
Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o
NUNES

Vinho de pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

Batatas

Vende-se batatas muito novas, a 3$ a caixa com 2 arrobas e a 60 rs. a libra ; na rua do livramento n. 31.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos a 3$500 e 4$000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas : grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha
AO BARATO
Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.
Camisas para senhora, a 1$500 uma : é para acabar.
Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.
Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado ; são lindos.
Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia ; são de 50$, que pechincha !
Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.
Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.
Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.
Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um ; são de 8$, aproveitem.
Cortinados bordados para todos os preços.
Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça ; é de 7$.
Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Rival dos barateiros
Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado ; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor : só ha no 43 da rua do Queimado.

— VENEE-SE o hotel Restaurant Hespanhol, no largo do Terço n. 17 ; a tratar no mesmo.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.
Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.
DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

José Fernandes Lima & C.

3 rua do Barão da Victoria 3
receberam muito bôa qualidade de chá verde e vendem por preços razoaveis, a 3$000 a libra ; assim como manteiga ingleza bôa a 1$280 a libra.

Breu purificado
claro, barricas de 400 libras : no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20
Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

Em novidades

Receberam Almeida & Campos as mais lindas popelines, sêda pura, e que gostos! Os melhores padrões e qualidades de jaynes de côres todas lisas e que padrões! e vendemos muito barato.
Tambem lindos gorgorões de lã os mais modernos que actualmente se usam muito, e vejam o preço.
Novos gostos de lanzinhas allemães fingindo quadros, convém ver-se os ultimos gostos em lanzinhas de quadros miudinhos para 320 rs o covado.
Sendo estas fazendas do ultimo gosto e por preços que semduvida admira, convidamos ás Exmas. familias a virem ou mandarem ver as amostras, que realmente agradam.
RUA DO CRESPO N. 20
Loja de Almeida & Campos

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES :
Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.
Camisas brancas para menino, uma 2$000.
Cambraia slisas de cores, metro 500rs
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.
Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
ROUPA FEITA
E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

A's pessoas quebradas

Com o uso de alguns dias do milagroso emplastro anthephelico se curam radicalmente as roturas, ainda que sejam muito antigas. Este emplastro têm sido applicado a 95,873 pessoas e ainda não falhou. Vende-se unicamente na pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá.

— Vende-se na povoação de Tamandaré um sitio com 40 braças de frente e 150 ditas de fundo, sendo cada uma braça de 8 palmos, plantado com 160 pés de coqueiro, dando fructo a maior parte dos mesmos ; cujo sitio fica ao norte da capella existente na referida povoação : a tratar na rua de Passandú, taverna numero 21.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.
Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado : é pechincha : á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs
Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado ; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado ; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia ; a tratar no largo da Alfandega n. 2.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO

(Continuação)

Se a commissão se não prestar a dar as informações que julga necessarias, mandará um requerimento de adiamento afim de que o projecto possa ser melhorado e fornecendo bases para sua adopção.

Reserva-se entretanto para ouvir o membro da commissão que declarou prestar as informações pedidas.

Dizendo o Sr. presidente que o mais regular é mandar á mesa o requerimento, visto que o adiamento não pode ser proposto senão quando o deputado está com a palavra pedindo para retirar, se as informações o não satisfizerem, o orador conclue dizendo que aceita o conselho do Sr. presidente, e envia á mesa o requerimento, que é apoiado e entra em discussão.

Foi apresentado e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.

« Em 6 de setembro de 1877.—*Ferreira de Aguiar.* »

O Sr. Antunes diz que a commissão de marinha e guerra, comprehendendo a importancia e gravidade da materia, a estudou devidamente, formulando o seu parecer em vista dos documentos.

Expõe as condições em que se acha o alferes Paes Barreto, e diz em seguida que encontrou na pasta muitos requerimentos de officiaes que não se achavam nas mesmas condições, tendo procurado estudar as pretenções para ir dando sobre cada uma o seu parecer com perfeito conhecimento de causa, de modo a não induzir a camara a fazer uma injustiça, com preterição dos servidores do exercito.

A commissão não quiz redigir um só parecer sobre todas as pretenções, porque a demora importaria o prejuizo de muitos officiaes que estão no caso de serem attendidos.

Para demonstrar os serviços de Paes Barreto, além de muitas considerações, lê a informação que lhe diz respeito da repartição do quartel general.

Sendo contestado em aparte, na defeza do projecto, pelo Sr. Taunay, diz que nunca lhe tremera a mão para lançar pareceres que se fundem, como aquelle de que se trata, em serviços reaes e de incontestavel merecimento. Deixará, porém, de proceder assim quando se lhe apresente qualquer pretenção que não seja apoiada em documentos tão importantes. Em uma fé de officio pode ser invejada. Se a commissão foi concisa em seu parecer é porque, para ser prolixa, teria necessidade de transcrever a relação de seus honrosissimos serviços de guerra.

Desejaria que os Srs. deputados que quizessem impugnar o parecer lançassem os olhos para os papeis, em vez de se deixarem levar por opiniões que podem induzil-os em erro.

Parece-lhe, pois, que a leitura dos documentos presentes é sufficiente para esclarecer a camara no seu voto. Neste sentido vota contra o adiamento.

Esta discussão ficou adiada pela hora.

Por ultimo a camara continuou a discutir a proposta do poder executivo fixando a força naval para o anno financeiro de 1878 a 1879.

O Sr. José de Alencar diz que não é sua intenção, tomando a palavra no debate, discutir questões relativas á fixação das forças navaes. Não entram essas questões no circulo dos seus estudos especiaes, e nessas condições não se animaria a preterir oradores tão illustrados e de tão incontestavel competencia.

Se se aproveita da cessão que lhe foi feita por um collega de sua vez de fallar é unicamente para tratar de um pequeno incidente politico, que tem para si um [illegible].

Se se derem certas condições, terá de dirigir ao gabinete uma interpellação ácerca da imprensa ministerial. Póde fazel-o por dous meios: ou dirigindo-se especialmente a um dos ministros, e principalmente ao da fazenda ou esperando a discussão da fixação de forças de terra para á apresentar ao Sr. presidente do conselho.

Não deseja, porém, apresental-a sem ter uma certeza que lhe sirva de base e de fundamento e que determine a fórma e o alcance que lhe pretende dar.

O *Diario do Rio* e o *Jornal da Tarde* publicaram ultimamente artigos em que reuniões de membros importantes do partido conservador se qualificam de corrilhos e em que parlamentares do partido do gabinete, são qualificados de — deformidades.

O orador tem sido alvo dessas aggressões, o que não estranha, porque se acha em opposição declarada ao gabinete, além de que já o não incommodam as injurias que costumam acompanhar o homem politico em sua carreira, nem já tambem o inquietam as ameaças. Ao contrario, parece-lhe que ellas lhe incutem uma coragem de que elle proprio se admira. Não se trata, porém, de uma questão pessoal, mas de uma questão de governo.

O que deseja saber, o que pede a algum dos ministros presentes que lhe diga é se aquelles dous jornaes são orgãos do gabinete, se são inspirados por elle, se enunciam um pensamento ministerial, quando em vez de promoverem a união do partido, que é uma das bases do programma do actual ministerio, procuram accender ainda mais a discordia, abrindo resentimentos pessoaes sem nenhuma provocação anterior.

Espera que algum dos Srs. ministros lhe responda, com a lealdade e o criterio que reconhece em cada um dos membros do gabinete; mas, se lhe não responderem, o seu silencio não poderá ser considerado senão como consentimento tacito de tão inconvenientes publicações.

Em aparte diz o nobre ministro da justiça que o governo não inspira nem póde inspirar artigos que tendam a desunir o partido, quando o seu empenho é conserval-o o mais unido possivel. Esta declaração é apoiada tambem em aparte pelo nobre ministro da marinha.

O orador pede que se tome a declaração do Sr. ministro da justiça com o apoio do Sr. ministro da marinha.

Parece-lhe, entretanto, que a resposta deve ser dada com mais solemnidade.

A sua questão é posta sob o ponto de vista do partido. Se o Sr. ministro, como espera, vier á tribuna, e formalmente fizer a declaração que acaba de se ouvir, desistirá da sua interpellação, porque ella seria sem motivo, não teria mais razão de ser.

Não quer, nem deve accrescentar quaesquer considerações antes de ouvir um orgão do gabinete, e crê, pela declaração feita, que não terá de proseguir.

E, já que tomou a palavra nesta discussão especial, com quanto não tenha competencia para o assumpto, fará comtudo duas observações.

Refere-se a primeira á constitucionalidade da discussão da lei de fixação de forças de mar em 1877, para o exercicio de 1878—1879.

Sabe que ha precedentes neste sentido, mas crê que não é regular discutir-se uma lei essencialmente annua antes do periodo marcado. Quando a constituição determinou que as leis referentes á despeza e receita e á fixação de forças fossem annuas e votadas para o seguinte exercicio foi por entender que os legisladores, ao votarem lei tão importante, deveriam ter em vista as circumstancias em que na occasião se achasse o paiz.

Um [illegible] vigente, [illegible] não consulta [illegible], como é do pensamento da constituição. Ella ha de ser por consequencia uma lei falha, inconveniente, e que poderá em muitos casos trazer serias difficuldades ao governo.

A outra consideração que deseja fazer é ácerca do apparato militar de que o Brasil, nação essencialmente pacifica, se tem cercado de ha tempos a esta parte.

Entende que o Brasil devia ter muito em vista um dito de um grande estadista inglez, em relação a esse paiz industrial, e de muito maiores recursos do que o nosso.

Dizia o duque de Wellington que a Inglaterra não devia ter pequenas guerras, mas só guerras grandes. Por esse dito elle significava que nada ha mais ruinoso para um Estado do que a espectativa armada.

Desejaria ver o seu paiz entrar nesse caminho. Quereria que elle tivesse as grandes guerras, para as quaes nunca lhe faltaram os recursos do patriotismo; mas não essas pequenas guerras, para que prepara um grande trem militar, que se renova todos os annos e que esgota os recursos, que, applicados á industria, poderiam operar o nosso progresso.

O Sr. Gama Cerqueira [*Ministro da Justiça*] vem á tribuna unicamente para acceder ao convite do Sr. Alencar, confirmando em poucas palavras a declaração que fez em aparte.

As manifestações do *Diario do Rio* e *Jornal da Tarde*, a que S. Exc. se referio, não foram de inspiração do governo. Isso mesmo ficou claro por publicações da propria imprensa á que S. Exc. allúdio

Aquelles jornaes não são orgãos officiaes do governo; são orgãos do partido conservador. O governo não tem, não póde ter a responsabilidade de tudo quanto ahi se escreve e muito menos da fórma dos escriptos.

Seria desarrazoado pretender-se que houvesse em um partido completa uniformidade de pensar. Em todos os tempos, em todos os partidos houve e hão de sempre haver divergencias na apreciação de certas questões de maior ou menor importancia. A imprensa prepara a opinião publica, procurando formal-a por meio da discussão livre, e o governo não póde ser responsavel por tudo o que diz e escreve o seu partido.

Segundo as praticas muito antigas do nosso systema, praticas seguidas pelos governos de todas as opiniões politicas, ha certas publicações que têm especialmente o caracter official, e ordinariamente exprimem o pensamento do governo. São as publicações do *Diario Official*, e as que, sob o titulo de *Communicado*, apparecem no *Jornal do Commercio*. As outras que se têm reproduzido em grande numero como simples publicações *a pedido* não importão responsabilidade, nem são orgão do pensamento do governo. Não póde elle, portanto, como muito terminantemente já declarou, tomar a responsabilidade do fundo e muito menos da fórma de taes publicações.

O Sr. Pereira Franco [*Ministro da Marinha*] dispensar-se-hia de tomar a palavra depois que acabou de dizer o Sr. ministro da justiça, se a consideração que lhe merece o Sr. deputado pelo Ceará o não aconselhasse a vir á tribuna para considerar dous pontos, em que S. Exc. tocou igualmente em seu discurso depois do reparo sobre materia politica a que o seu collega já deu satisfação.

Notou S. Exc. a inopportunidade da occasião para se discutir a proposta de fixação de forças navaes para o anno financeiro de 1878 a 1879.

Não contesta que possão ter alguma procedencia as observações feitas por S. Exc. com o fim de demonstrar a verdade de sua opinião, entretanto recordará á camara que, pelo regimento e pelos estylos constantemente observados no parlamento, nunca as leis de força se discutiram senão um anno antes daquelle em que começa o anno financeiro á que a lei é destinada.

Se na sessão do corrente anno teve de tratar-se de duas propostas para dous exercicios, foi por não ter havido sessão do parlamento em 1876. A não ser isso, a lei que já está em vigor desde julho ter-se-hia votado o anno passado, ficando para esta sessão a proposta que presentemente se acha sujeita á deliberação da camara.

Tocou igualmente S. Exc. em outro ponto, notando que houvesse um certo apparato militar em todas as nossas cousas.

Se S. Exc. olhasse com mais alguma attenção para o projecto sujeito á deliberação da camara, veria que, pelo que diz respeito ás forças navaes não ha apparato algum militar desde que a força naval se fixa em 2,500 praças de imperiaes marinheiros e em 750 as do batalhão naval.

Não póde haver maior comedimento no pedido de forças para um paiz tão extenso como o nosso, que tem centenas de leguas de costa, paiz que não póde, digão o que disserem, deixar de ser potencia naval. Se o não é desde já é pelas nossas circumstancias especiaes, sobretudo pela falta de meios de que dispomos para attender a todas as urgencias do serviço, mas sêl-o-ha em tempo muito proximo.

Taes são as considerações que julgou de seu dever offerecer ao Sr. deputado pela provincia do Ceará.

O Sr. Affonso Celso julga que o Sr. ministro da justiça ladeou, não quiz encarar de frente a questão que lhe propôz o nobre deputado pelo Ceará, que inquirio se o *Diario do Rio* e o *Jornal da Tarde* eram orgãos do governo.

Ao passo que o Sr. ministro da justiça declara que nem uma nem outra folha era orgão do governo, accrescentava que o governo não podia assumir a responsabilidade de tudo que se escrevia naquelles jornaes.

Se o governo não assume a responsabilidade de tudo quanto alli se publica, alguma cousa ha nessas folhas cuja responsabilidade pertence ao governo. Cumpria ao ministro discriminar quaes os artigos cuja responsabilidade assume o governo. Se o governo não repelle a solidariedade em tudo quanto se escreve naquelles jornaes, cabe-lhe a responsabilidade dos desacertos que se lêm nesses orgãos do partido conservador, notoriamente estipendiados pelo governo.

Os que conhecem o que é a imprensa neste paiz, sabem que o *Jornal da Tarde* não se póde manter senão recebendo auxilios do thesouro. Os que conhecem as circumstancias pecuniarias dos nossos homens politicos têm certeza que nenhum amigo do governo se prestaria a fazer os sacrificios que exigem as frequentes publicações do *Jornal do Commercio*.

Depois das declarações de um nobre deputado por Pernambuco contrarias ás do nobre ministro do imperio, proferidas no mesmo dia, ninguem póde duvidar que esses entrelinhados que cobrem de improperios os membros da opposição liberal e da dissidencia conservadora pesam sobre o thesouro.

Tendo o Sr. ministro do justiça confessado que alguma cousa do que se publicou no *Jornal da Tarde* é inspirado e approvado pelo governo, deseja saber se foi com conhecimento do governo, a seu pedido, ou com a sua approvação, que o principal redactor daquelle jornal, filho do official de gabinete do ministro da fazenda, expedio circulares, solicitando essas manifestações municipaes que tanto prazer tem causado ao Sr. ministro da fazenda.

Respondendo a um aparte do Sr. Antunes, diz que comquanto tenha sempre em alta consideração a opinião do illustrado deputado, não é a S. Exc. que se dirige neste momento, e sim ao Sr. ministro da justiça, que é quem deve responder, se essas manifestações foram solicitadas, e se o governo approvou as circulares.

Tendo o Sr. ministro respondido negativamente, diz o orador, que é bom que o paiz conheça a origem e o merecimento dessas manifestações.

Lê em seguida um artigo do *Caldense*, no qual se faz menção da circular, a que alludio, assignada pelo Sr. Honorio Hermeto de Assis. Figueiredo.

Aproveitando-se, porém, do ensejo que lhe faculta este debate, pede ao Sr. ministro da justiça informações sobre o facto de haver o presidente do Maranhão suspendido o seu secretario por ter-se este associado ao vendedor de objectos do expediente para a secretaria. Acha que esse rigor não tem explicação, e que aos olhos do governo e da maioria o acto do presidente deve merecer censura. A maioria que encampou a commandita do Sr. ministro da fazenda não póde applaudir o acto do presidente do Maranhão.

Referindo-se ao discurso proferido na sessão anterior pelo Sr. ministro da marinha em resposta ao nobre deputado por Minas, membro da dissidencia conservadora, diz que não lhe cabe sustentar as proposições emittidas por aquelle deputado, mesmo porque não concorda com todas, por isso se occupará principalmente da parte do discurso do nobre ministro que lhe diz respeito.

Não concorda com a distincção que faz o nobre ministro, entre promoção e graduação, por quanto a graduação dá ao official as honras, o distinctivo, a denominação e a categoria do posto immediatamente superior, é pois, evidentemente uma promoção. Se, pois, a graduação é uma verdadeira promoção, cahe por terra a defeza do nobre ministro.

Não censura a S. Exc. por ter comprado madeiras, se dellas havia necessidade, mas sim por ter-se collocado na necessidade de carecer compral-as.

Diz que o nobre ministro não ignora que a madeira que era antigamente o material empregado nas construcções navaes, serve hoje apenas como auxiliar. Os navios são feitos principalmente de ferro, podendo assim ser divididos em compartimentos, o que é uma garantia contra o naufragio. Um navio de madeira com agua aberta é um perigo imminente, ao passo que para um navio de ferro essa circumstancia é cousa insignificante.

Deve, pois, o nobre ministro quando resolver novas construcções, acompanhar os progressos da sciencia, ordenando que sejam de ferro e não de maneira; espera que quando forem de novo apresentadas 25 propostas para a venda de madeiras, S. Exc. não se limitará a regeitar 16 ou 17, mas todas, com o que prestará grande serviço ao paiz. Não faltam madeiras no arsenal, e tantas são que ainda não foi possivel numeral-as.

Offerece ao Sr. ministro da marinha um conselho—não aceite propostas de fornecedores, que se mostram mais sabedores das necessidades do arsenal do que o proprio ministro.

Quando o orador fallou pela primeira vez sobre o projecto em discussão, assignalou a inconveniencia de se excluir da força naval activa os officiaes que não fazem parte da tripolação dos navios armados ou das lotações dos estados maiores; em repostas o Sr. ministro da marinha sustentou que não havia inconveniente, porquanto a par da lei da força ha a lei que creou os quadros dos corpos de officiaes da armada e de classes annexas. Mas, se os quadros dispensam a sua inclusão, então por que razão a lei falla das praças não embarcadas do corpo de imperiaes marinheiros e do batalhão naval? E' incontestavel que ha defeito na lei, e se ha defeito, como reconhece o nobre ministro, por que [illegible] não se ha de corrigil-o?

Diz que não teem fundamento as observações que fez o Sr. ministro da marinha, procurando refutar a allegação de que a distribuição dos officiaes de marinha pelos diversos, navios da esquadra não era determinada pelas exigencias do serviço porquanto a *Nitherohy*, tem 261 praças contra 32 officiaes de todas as classes, ao passo que a *Amazonas* com 154 praças tem 40 e tantos officiaes. Nada explica este facto.

E' ainda um abuso ter a *Moema* 7 praças e 10 officiaes. Conclue, pois, que a distribuição, quer de officiaes de apito, quer de machinistas e outros, não é bem feita.

O facto recorda ao orador aquelles commandos geraes do Rio da Prata, onde o general em chefe de todas as infantarias commanda oito homens.

Não póde apreciar o merecimento de um trabalho de que o Sr. ministro leu uma parte para explicar a razão porque não promovia a discussão de um projecto do orador reduzindo o numero dos officiaes da armada, porque não o leu, e aproveita a occasião para assignalar de novo um systema adoptado pelo Sr. ministro da marinha de, nas discussões desta casa, servir-se de documentos cujo exame não faculta aos seus adversarios, negando-se a manda-l-os á mesa.

Reconhece a competencia do conselho naval e especialmente do relator do trabalho a que se refere, que o Sr. ministro da marinha disse ser o Sr. capitão de mar e guerra Costa Azevedo; mas em opposição a esta opinião tem o parecer do chefe do quartel-general, que é igualmente autorisado na materia

Entre duas opiniões igualmente autorisadas cumpria discutir a materia para apurar a verdade. Se se tivesse discutido, o nobre ministro se teria convencido da necessidade da reducção do quadro de officiaes da armada e classes annexas.

Basta ponderar que os quadros de 2.os tenentes da armada nunca póde ser preenchido, para conhecer-se que ha ahi uma exorescencia, uma demasia, que convem eliminar.

E' um inconveniente que muito concorre para o desequilibrio das nossas finanças, facilitando aos Srs. ministros tranferencias de verbas.

Qual é o serviço, pergunta o orador, destinado a um capitão-tenente, que não possa ser desempenhado por um capitão de fragata ou *vice-versa*?

Entende porém que o posto de capitão de mar e guerra deve ser conservado, porque está entre o 1.º posto de official superior e o de official-general. Não ha necessidade de tres postos de officiaes superiores; da classe dos 1.os tenentes sahem excellentes commandantes de navios. Tres classes de officiaes entre os postos superiores e o ultimo da armada é luxo; nunca tivemos 5,000 praças na armada, nem durante a guerra do Paraguay; entretanto ha 562 officiaes.

Cita o orador a Allemanha como capaz de dar lições em materia de organisação militar e descreve o progresso que tem tido a marinha desse paiz de ha 5 annos para cá.

Não vê razão para que, como quer o Sr. ministro da marinha, os postos da armada correspondão com os do exercito.

Allega que o Sr. ministro da marinha confessa (o que S. Exc. nega em aparte) ter praticado injustiças nas promoções. Pergunta porque o Sr. ministro não promove a discussão do projecto apresentado pelo nobre deputado por Santa Catharina sobre promoções. Julga melhor que se discutissem as reformas da lei odiosissima de promoções a dar-se o exemplo perniciosisimo da falta de cumprimento de deveres com os repetidos feriados. Diz que ha combinação da maioria para haver sessão um dia sim outro não. [*Continúa.*]

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO IX

EM QUE SE SABE O QUE D. DIOGO E D. FERNANDO FIZERAM DE MIGUEL LOPEZ

(Continuação do n. 222)

Era tão firme o tom do mexicano, denunciava tão inabalavel resolução, a perola tinha tanto valor, e o joalheiro cobiçava-a tanto, que abrio suspirando o seu grande cofre de ferro e entregou a Calpuc uma bolsa de couro cheia de ouro.

— Ahi tendes, disse elle, exactamente a quantia que me pedistes. Guardava-a para pagar uma lettra que se vence hoje.

— Ah! uma lettra para... o convento de lutheranos de Madrid!

— Calai-vos! calai-vos! e não pronuncieis semelhantes palavras, senhor Gabriel, retorquio o allemão fazendo-se muito pallido. Se alguem vos ouvisse era caso para ir parar ao Santo Officio... bem sabeis que sou catholico, apostolico, romano, puro e sincero.

— Quantos inimigos não tem Hespanha! exclamou Calpuc com voz profunda, contando o dinheiro em cima do balcão em quanto Franz guardava cautelosamente o cofresinho de sandalo, ao qual accrescentara nova perola.

— Todos os povos que conquistam e querem impôr a sua religião, leis e costumes a outros povos, teem forçosamente inimigos, exclamou Franz. Se a Hespanha não fosse tão forte...

— Ah! se um dia os inimigos de Hespanha se unissem debaixo d'uma mesma bandeira! exclamou Calpuc acabando de contar o dinheiro.

— Sim, sim, effectivamente, os mouriscos, os judeus, os italianos, os flamengos e os francezes...

— E os filhos da America, exclamou Calpuc em tom profundo.

— Pois vós pareceis rico, e gastais tão largamente as grossas quantias que em menos d'um anno vos tenho dado, que muito bem se poderia suppor...

— Calai-vos, calai-vos, não nos ouça a Inquisição, nem vós sois lutherano, nem eu intento nada contra Hespanha; vós pagais ordens de mil e quinhentos dobrões, porque sois mercador, e eu, porque tambem o sou, vendo perolas e diamantes. Nada mais natural, accrescentou o rei do deserto, levantando e occultando a bolsa do dinheiro com a pequena capa. Agora, como tenho que fazer dentro de pouco tende a bondade de mandar que me dêem o almoço.

Franz e Calpuc sahiram da loja e desappareceram no interior da casa.

CAPITULO X

DO RESULTADO QUE TIVERAM AS INDAGAÇÕES DE HARUM

Quando Calpuc chegou a Granada, havia já alguns dias que pela rua da Agua do Albaicin, em cuja extremidade ficava situado o palacio de D. Diogo de Valor, rondavam varios vultos.

Nem D. Diogo, nem seu irmão D. Fernando tinham voltado da expedição a que haviam ido com Miguel Lopez, nem pelas pessoas que lhe eram mais chegadas se sabia nada absolutamente a respeito dos tres.

A unica pessoa que parecia affectada com a ausencia, era D. Isabel de Cordova e de Valor.

Quanto a D. Elvira, apenas a viam ás horas da comida e das resas, e depois fechava-se.

D. Isabel soffria e calava-se.

Quanto aos vultos que rondavam o palacio de D. Diogo, forçoso nos será dizer que um d'elles era o wali Harum el Geniz, o terrivel monfi, o confidente de Yaye na aventura das mexicanas, o que se encarregara da as seguir e de averiguar o seu paradeiro.

Em cumprimento da missão que lhe haviam dado, Harum averiguara que o capitão estropiado e as duas mulheres tinham parado n'uma grande casa do Albaicin, situada na freguezia de S. Gregorio o alto, cujo quintal pegava com o jardim da casa de D. Diogo de Valor.

O capitão e as duas damas de certo moravam n'aquella casa, porque Harum via todas as manhãs sahir o estropeado com um cesto, e voltar pouco depois com um rapaz carregado com o cesto cheio de provisões.

O capitão dava alguns maravedis ao rapaz e despedia-o até ao dia seguinte.

Em seguida entrava para casa, cuja porta elle mesmo abria.

Não tornava a sahir senão ao anoitecer, conservando-se por fóra até quasi á meia noite.

Harum nunca vio, nem de dia nem de noite, abertas as janellas, nem entrar ou sahir alguem salvoo estropeado.

Ora, morando alli o capitão, era provavel que tambem morasse a donzella formosa e morena dos cabellos negros e ondeados.

Harum dissera comsigo:

— O poderoso emir manda-me averiguar o paradeiro d'essa donzella. Depois essa donzella interessa-o. E' verdade que por em quanto não se sabe onde pára o emir, e andamos em procura d'elle; mas quando menos o esperarmos apparecerá, e se por esse tempo já eu tiver este negocio aclarado de certo que isso não me ha de fazer mal. De parte a parte ha interesse, pois que o magnifico emir me recommendou com todo o empenho d'um namorado que procurasse dar com ella. Procuremos pois, illudir a vigilancia d'esse capitão, e acharmo-nos em frente da formosa dama.

Harum, dedicou-se pois com toda a actividade e intelligencia ao negocio que se lhe recommendara.

Empregou-se por isso em espiar do modo mais cauteloso do mundo o estropeado, e não só elle, como alguns dos seus muitos conhecidos do Albaicin.

Deve-se ter em conta que os mónfies faziam todos um papel dobre. Não havia nenhum que não tivesse parentes e amigos, quer fosse nas villas da Alpujarra, quer na cidade de Granada. Entravam e sahiam das povoações com muita frequencia, e até viviam n'ellas. Semelhavam-se n'essas occasiões aos mouriscos, tinham como elles um nome christão, e como elles mostravam-se submissos e obedientes a el-rei, ao seu capitão general e ás suas justiças.

Quando porém os monfies entravam nas povoações era para espiar.

N'essas occasiões transformavam-se. Não pareciam os terriveis bandidos da montanha, sempre valentes, sempre ameaçadores, mas os vencidos submissos que soffriam sem se queixar, e como que sem custo, o dominio do vencedor.

Muitos, apezar de se permittir aos mouriscos fallar o seu dialecto natural e vestir o seu costumado trajo, fallavam perfeitamente o castelhano, e vestiam como os castelhanos. Harum e os vinte monfies que haviam acompanhado Yaye e Abd-el-Gewar eram d'este numero. Quanto a Harum, chamava-se entre os mouriscos e castelhanos Pedro el Geniz, e passava por filho d'um rico mercador de sedas na Alcaiceria.

Justificam-se as suas frequentes e longas ausencias de Granada pelo commercio de seu supposto pai.

Quando Pedro el Geniz estava ausente, o velho Silvestre el Xeniz, que Deus sabe porque tomara aquelle appellido mouro, dizia aos seus conhecidos quando lhe perguntavam pelo supposto filho;

— Está em Florença, a fornecer-se de *raja*, ou na Flandres a comprar renda, ou foi a Genova contratar uma partida de telas de damasco com uns mercadores, ou dava outra qualquer resposta por este estylo.

Do mesmo modo todos os monfies, quando andavam entre os christãos, dispunham de meios para se disfarçarem e illudirem a vigilancia dos castelhanos.

Como todo o povo escravisado, os mouriscos estreitavam as fileiras, occultavam as suas conspirações sob a mais profunda dissimulação; favoreciam-se uns aos outros; mettiam-se mansamente por toda a parte, e d'este modo sabiam a tempo quando se aprestavam soldados para marcharem para as Alpujarras, ou com que guarda iam as remessas de dinheiro que se mandavam para pagamento aos soldados das villas e castellos das montanhas.

Por isso, quasi todas aquellas tropas eram batidas pelos monfies, e aprezadas as remessas.

Interessados em não se tornarem suspeitos, pareciam os monfies os mouriscos mais humildes e conforme com o dominio castelhano, chegando a ponto de não vestirem trajo mouro, de beberem vinho, e de pertencerem até a confrarias religiosas.

Succedia muitas vezes que enganados pelas praticas exteriores, o presidente da Chancellaria, o capitão general, o alcaide mór e o corregedor se servissem como espias para os monfies dos mesmos monfies.

Estes casos repetem-se nos nossos dias. Com muita frequencia os conspiradores servem de esbirros aos governos, isto é, vencem soldo do governo, e servem-se a si mesmos.

Harum era um d'esses homens; conheciam-n'o em Granada poderosos e humildes, mouros e christãos, o capitão-general, e o bom D. Luiz Hurtado de Mondoza quasi lhe tinha amizade e tratava-o por tu; o presidente da Chancellaria costumava cita-lo como exemplo de bons mouriscos, e dizia frequentemente, que se todos fossem como elle, se poderia dormir a somno solto sem receio de levantamentos, nem de alvorotos.

Quanto ao corregedor e ao alcaide mór, nunca deixavam de lhe dar credito quando lhe pediam informações ácerca d'este ou d'aquelle mourisco que se tornara suspeito.

E comtudo, Harum era um dos walis ou capitães mais temiveis dos monfies; uma vez a cavallo, á frente d'um troço de besteiros, e atacando qualquer villa que se houvesse tornado merecedora de que o emir a castigasse severamente, tratava-a sem compaixão; cahiam aos golpes da sua lança ou da sua espada a mulher, a criança, o ancião, como cahia o varão forte e robusto, e incendiava messes e granjas, sem se condoer da fome que aquella devastação devia produzir em comarcas inteiras.

N'essas occasiões o seu rosto era feroz, a sua palavra breve e dura, o seu coração inaccessivel á piedade, uma vez expellido o seu grito de guerra, o seu tremendo Allah le ille Allah (*)! transformava-se em sedento tigre; lembrava-se das desditas da patria, e pagava-se com usura em sangue christão da submissão fingida que se via obrigado a ostentar quando vivia em meio das povoações.

Em Harum havia dous homens: o capitão monfi e o espia.

Quando desempenhava o ultimo papel transforma-se.

Mostrava-se affavel, locaz, alegre, um tanto casquilho, muito galanteador, e inteiramente inoffensivo. O amor das mulheres servia-lhe ás mil maravilhas para averiguar muitas cousas e para se introduzir em muitos lugares, e como era joven e galanteador, e sobre galanteador bom rapaz, provinha d'isto que Harum representava no Albaicin um terceiro papel, o de D. João Tenorio.

Geralmente representava quarto papel, o de chefe dos monfies que faziam de espias em Granada.

Harum dava-lhes ordens, recebia d'elles informações, communicava-as, era n'uma palavra a peça principal d'aquella machina invisivel, cujos effeitos os christãos sentiam sem conhecerem a causa que os produzia.

Tal era o homem a quem Yaye déra a missão de não perder de vista a prisioneira mexicana, e a quem Yuzuf tambem encarregara de indagar o paradeiro do poderoso emir dos monfis Muley Yaye-Al-Hhamar.

Quanto ao primeio objecto, comprehendeu Harum que se rondasse muito a casa do capitão, poderia despertar suspeitas ao estropeado e fazer com que elle abalasse com as mulheres para outra parte onde tomasse maiores precauções.

Por isso aproveitou a occasião de ficar desoccupado um velho casabre junto da casa onde morava Sedeno, especie de telheiro que se levantava como construcção parasita encostada ao casarão onde morava o estropeado.

(*Continua*)

(*) Não ha outro Deus senão Deus, [illegible]

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias